

Relatório e Contas



Empreendimentos Hidroeléctricos
do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA

2025

A blue ink handwritten signature or scribble, located on the right side of the page, overlapping the company logo and the year.

ORGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Presidente

Nuno Vaz Ribeiro

Vice-presidente

António Guilherme Forte Leres Pires

Secretário

Conselho de Administração

João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho

Presidente

Jorge Manuel da Mata Pires

Administrador

Ana Rita Ferreira Dias Bastos

Administrador

Fiscal Único

Carlos de Jesus Pinto de Carvalho, em representação de

RSM & Associados, SROC, Lda





Esta página foi propositadamente deixada em branco

Índice

1. Introdução	7
2. Estrutura Societária	8
3. Evolução dos negócios	8
4. Atividade Desenvolvida	9
4.1. Aproveitamento Hidroeléctrico de Bragadas	10
4.2. Parque Eólico do Alvão	11
4.3. Parques Eólicos de Mairós.....	12
4.4. Parque Eólico da Casa da Lagoa.....	14
4.5. Parque Eólico do Leiranco	14
4.6. Visão Agregada.....	16
5. Evolução previsível da sociedade	17
6. Análise Económica e Financeira	18
6.1 Rendimentos e Ganhos	18
6.2. Gastos e Perdas.....	21
7. Resultados	23
8. Indicadores Económicos e Financeiros	24
9. Proposta de Aplicação de Resultados	26
10. Processos Judiciais em Curso	27
11. Eventos Relevantes do Período	28
11.1 Acontecimentos Subsequentes	28
12. Notas Finais	29
13. Agradecimentos	29

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Evolução s Vendas - A. H. de Bragadas.....	10
Gráfico 2 - Evolução das Vendas – P. E. do Alvão.....	12
Gráfico 3 - Evolução das Vendas - P. E. Serra de Mairós I.....	13
Gráfico 4 - Evolução das Vendas - P. E. Serra de Mairós II.....	13
Gráfico 5 - Evolução das Vendas - P. E. Casa da Lagoa.....	14
Gráfico 6 – Evolução da Produção – P. E. Leiranco.....	15
Gráfico 7 - Visão Agregada Ano/Centro Produtor.....	16
Gráfico 8 - Visão Agregada – Ano.....	17
Gráfico 9 - Visão Agregada 2023 a 2028.....	18
Gráfico 10 - Estrutura dos Rendimentos.....	21
Gráfico 11- Estrutura dos Gastos.....	22
Gráfico 12 - Evolução dos Resultados.....	23
Gráfico 13 - Variação do Free Cash Flow (valores em €).....	25

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Estrutura Societária.....	8
Tabela 2 - Variação da tarifa - Energia Hídrica.....	11
Tabela 3 - Variação do Valor da Tarifa - Energia Eólica.....	15
Tabela 4- Volume de Negócios (valores em €).....	19
Tabela 5 - Outros Rendimentos e Ganhos (valores em €).....	20
Tabela 6 - Rendimentos e Ganhos Globais (valores em €).....	20
Tabela 7 - Gastos e Perdas do Período (valores em €).....	22
Tabela 8 - Indicadores de Resultados.....	24
Tabela 9 - Indicadores de Rentabilidade.....	24
Tabela 11 - Indicadores de Equilíbrio Financeiro.....	26

PERÍODO DE 2025

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos do Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, submetemos à Vossa apreciação o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Período de 2025.

1. Introdução

A EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., doravante designada por EHATB ou sociedade, tem por objeto social as seguintes atividades:

- a) Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana;
- b) Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado;
- c) Promoção e gestão de imóveis de habitação social;
- d) Produção de energia elétrica;
- e) Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal.

A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local.

A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.

2. Estrutura Societária

O capital social da Empresa ascende a **900.000 €**, repartido da seguinte forma:

Tabela 1 - Estrutura Societária

Acionistas	Participação Direta no Capital		Direitos de Voto
	%	Valor (€)	%
Município de Boticas	16,66	150 000	16,66
Município de Chaves	16,66	150 000	16,66
Município de Montalegre	16,66	150 000	16,66
Município de Ribeira de Pena	16,66	150 000	16,66
Município de Valpaços	16,66	150 000	16,66
Município de Vila Pouca de Aguiar	16,66	150 000	16,66
Total	100	900 000	100

3. Evolução dos negócios

A atividade da sociedade em 2025 manteve como principal fonte de rendimentos a produção de energia elétrica, provenientes do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, o qual contribuiu com 43,1% do total da faturação e dos Parques Eólicos de Mairos, Leiranco, Casa da Lagoa e do Parque Eólico do Alvão, os quais contribuíram com 56,9%.

À já referida atividade de produção de energia acresce a gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvalá e a prestação de serviços de assessoria às empresas:

- Atberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso Lda.,
- Eólica de Atilhó, Lda.,
- Empresa Eólica do Barroso, Lda.,

- Eólica da Padrela Lda.,

E serviços de gestão integrada às empresas:

- Eólica de Montenegro, S.A;
- Eólica da Serra das Alturas, S.A;

Para além da atividade de produção de energia merecem também menção especial, as atividades previstas nos Contratos Programa, celebrados com os Municípios acionistas, designadamente a “Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana” e a “Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal”.

4. Atividade Desenvolvida

Desde a sua criação, as diversas Administrações procuraram ao longo dos anos seguir uma estratégia de diversificação dos negócios, com vista à criação de alicerces que permitiriam acrescentar valor à sociedade e atingir um nível elevado de rentabilidade para os acionistas, com a exploração dos centros produtores próprios, de energia hídrica e eólica.

Assim, no período de 2025, a EHATB continuou a centrar as suas atividades na exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas e dos Parques Eólicos do Alvão, de Mairos I e II, da casa da Lagoa e do Leiranco.

A exploração Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas e dos Parques Eólicos, foram no ano em apreço favorecidos por uma disponibilidade hídrica muito acima da média dos anos (índice de produtividade hidroelétrica de 1,31) e eólica sensivelmente em linha com o referencial do ano médio (índice de eolicidade de 0,99).

4.1. Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas

O Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas localiza-se no Rio Beça, concelho de Ribeira de Pena. É constituído por uma barragem, uma conduta de derivação, um túnel, uma conduta forçada, uma central hidroelétrica, uma subestação e um canal de restituição. Com uma queda bruta de 140 m, foi concebido para turbinar um caudal máximo de 8,2 m³/s. É constituído por 2 grupos de geradores de 5 MW cada.

O aproveitamento produziu 46.067 MWh, (-6.938 MWh) que no ano anterior, o que corresponde a 5.249 horas equivalentes à potência máxima.

Gráfico 1 - Evolução s Vendas - A. H. de Bragadas

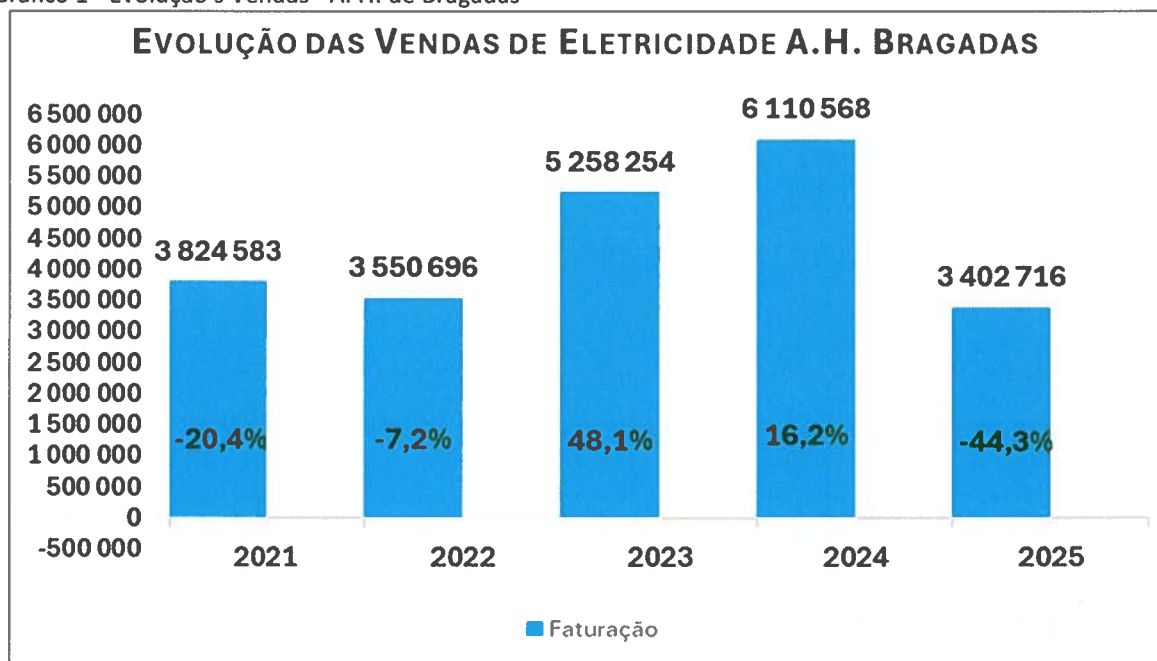


Tabela 2 - Variação da tarifa - Energia Hídrica

Centro Produtor	2025			2024			Variação		
	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio €/MWh	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio €/MWh	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio €/MWh
Energia Hídrica	46 067	3 402 717	73,9	53 005	6 110 568	115,3	-6 938	-2 707 852	-41,4
Bragadas	46 067	3 402 717	73,9	53 005	6 110 568	115,3	-6 938	-2 707 852	-41,4

Embora com uma disponibilidade hídrica muito acima da média dos anos (índice de produtividade hidroelétrica de 1,31), o A. H. de Bragadas teve uma quebra na produção, de 13,1% (-6.938 MWh), em paralelo com uma acentuada quebra no valor da tarifa -35,9%, de que resultou uma variação na faturação de -44,3%, comparativamente com o período de 2024.

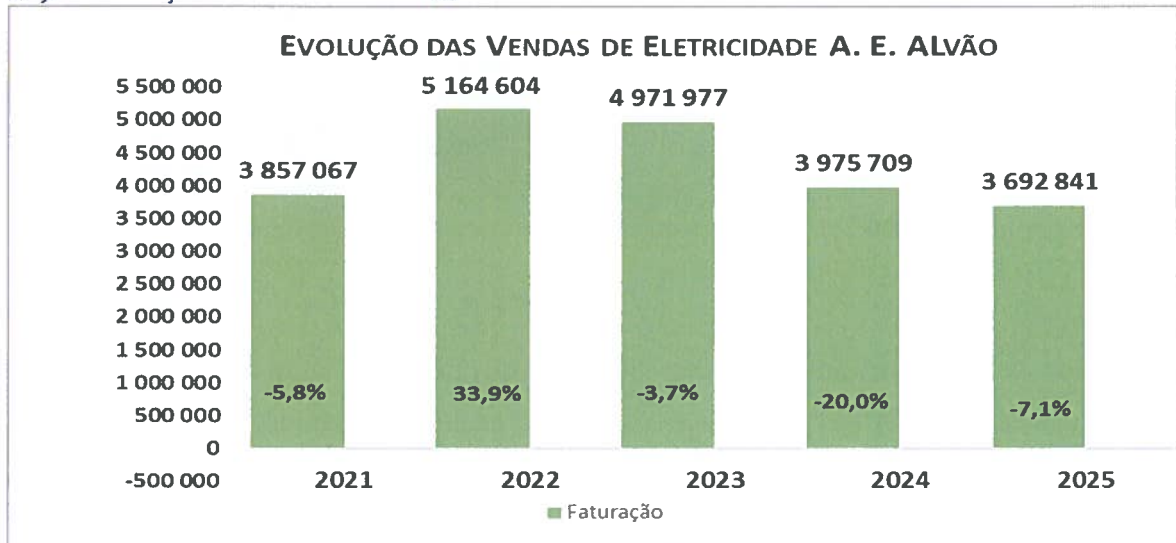
Trata-se do menor nível de geração (MWh) e de receita (€) dos últimos sete anos deste Aproveitamento.

4.2. Parque Eólico do Alvão

O Parque Eólico do Alvão, localizado na Serra do Alvão, no concelho de Vila Pouca de Aguiar é constituído por 12 aerogeradores e 22,8 MW de potência instalada.

Em 2025 este Parque Eólico produziu 47.641 MWh, menos 2.814 MWh do que no ano anterior, o que correspondeu a 2.197 horas equivalentes à potência máxima, correspondendo a um volume de vendas de **3.692.841€**, o que representa um decréscimo em relação a 2024 de 7,1%.

Gráfico 2 - Evolução das Vendas – P. E. do Alvão

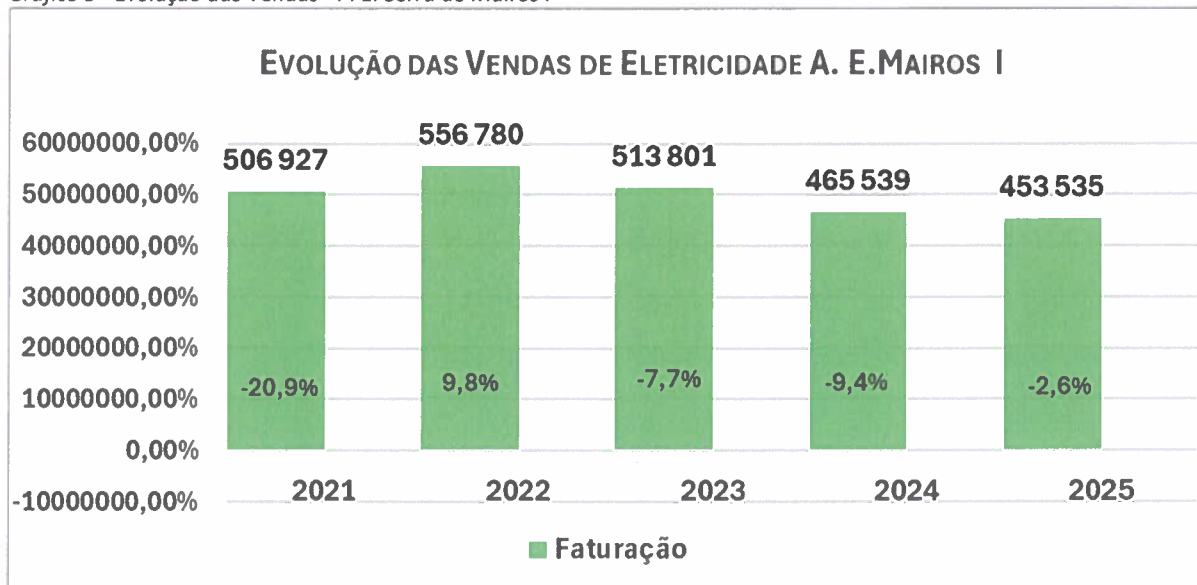


4.3. Parques Eólicos de Maios

O “Parque Eólico de Maios I”, constituído por dois aerogeradores, um com 2 000 Kw e outro com 600 kW de potência, e do “Parque Eólico de Maios II” constituído por um aerogerador com 600 kW de potência, ambos localizados junto ao marco geodésico de Maios, na freguesia de Maios, concelho de Chaves.

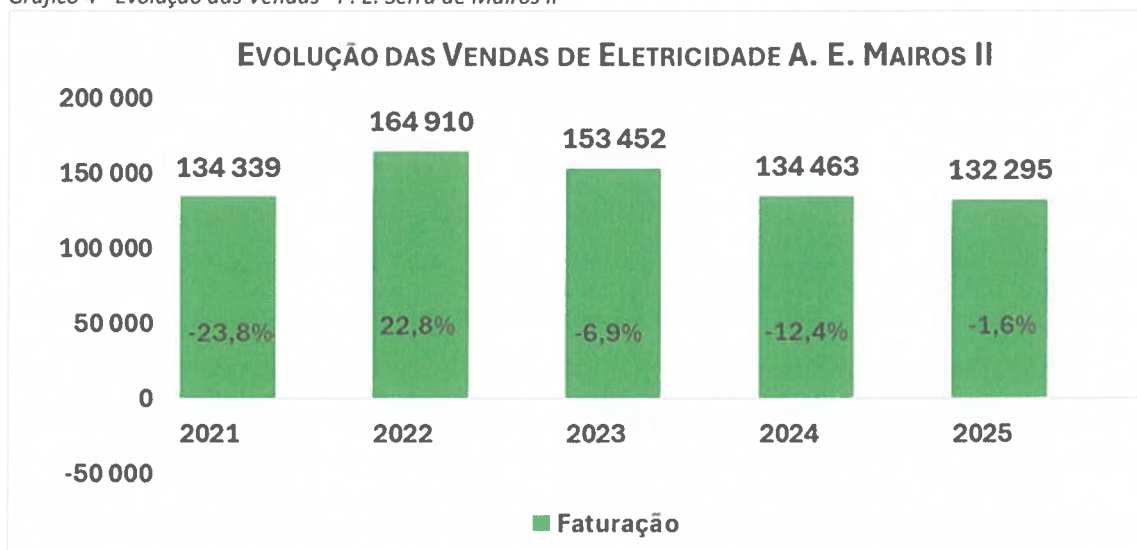
O **Parque Eólico de Maios I**, produziu 5.854 MWh, correspondente a 2.251 horas equivalentes à potência máxima, a que correspondeu um volume de vendas de **453.535 €**, o que representa um decréscimo em relação a 2024 de 2,6%.

Gráfico 3 - Evolução das Vendas - P. E. Serra de Mairos I



O **Parque Eólico de Mairos II**, produziu 1.707 MWh, correspondente a 2.680 horas equivalentes à potência máxima, de que resultou num volume de vendas 132 295 €, o que representa um decréscimo em relação a 2024 de 1,6%.

Gráfico 4 - Evolução das Vendas - P. E. Serra de Mairos II

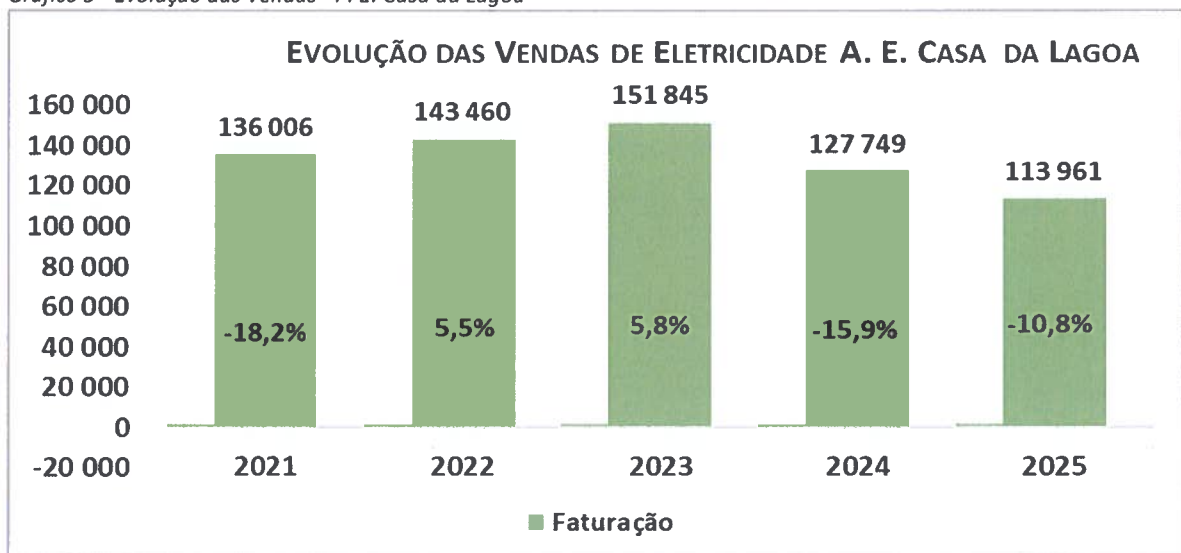


4.4. Parque Eólico da Casa da Lagoa

O Parque Eólico da Casa da Lagoa, localizado na Serra da Padrela, no concelho de Vila Pouca de Aguiar, é constituído por um aerogerador de 600 KW.

Em 2025 este Parque Eólico produziu 1.471 MWh, o que correspondeu a 2.310 horas equivalentes à potência máxima, correspondendo a um volume de vendas de 113.961 €, o que representa uma diminuição em relação a 2024 de 10,8%.

Gráfico 5 - Evolução das Vendas - P. E. Casa da Lagoa



4.5. Parque Eólico do Leiranco

O Parque Eólico do Leiranco, localizado na Serra do Leiranco, no concelho de Boticas, é constituído por um aerogerador de 600 KW.

Em 2025 este Parque Eólico produziu 1.326 MWh, o que correspondeu a 2.082 horas equivalentes à potência máxima, a que correspondeu um volume de vendas de **102.806 €**, o que representa uma diminuição em relação a 2024 de, 4,9%.

Gráfico 6 – Evolução da Produção – P. E. Leiranco

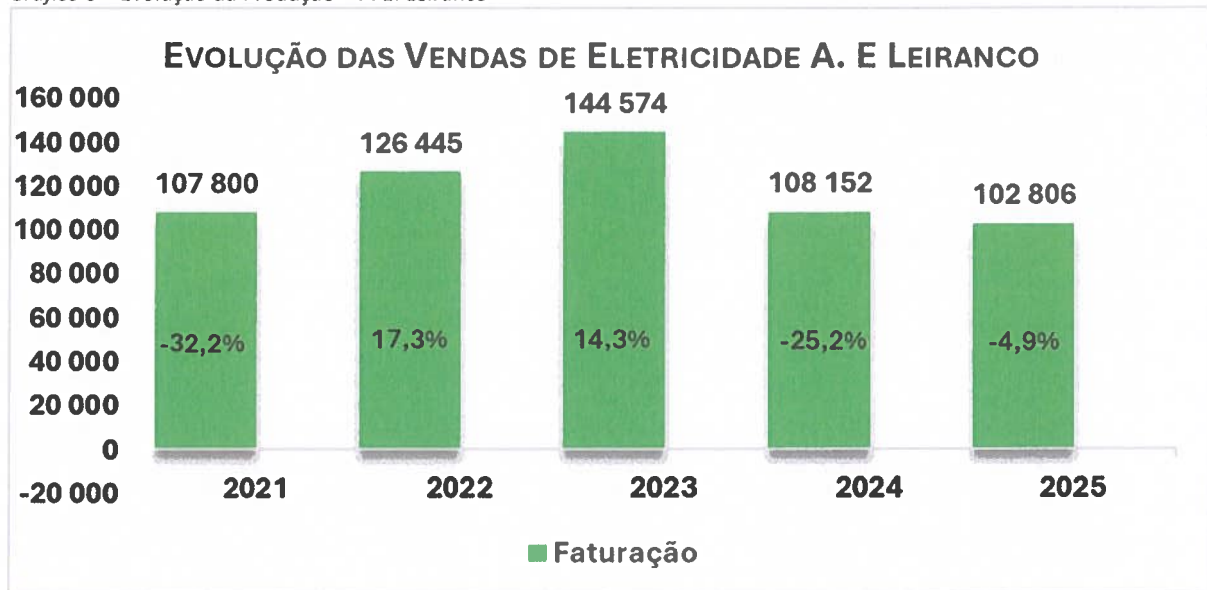


Tabela 3 - Variação do Valor da Tarifa - Energia Eólica

Centro Produtor	2025			2024			Variação		
	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio €/MWh	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio €/MWh	MWh	Valor Faturado (€)	Valor médio €/MWh
Energia Eólica	57 999	4 495 439	77,5	61 038	4 811 612	79,1	-3 039	-316 174	-1,6
Alvão	47 641	3 692 841	77,5	50 455	3 975 709	78,8	-2 814	-282 868	-1,3
Mairos I	5 854	453 535	77,5	5 907	465 539	78,8	-53	-12 004	-1,3
Mairos II	1 707	132 295	77,5	1 703	134 463	79,0	4,00	-2 167	-1,5
Casa da Lagoa	1 471	113 961	77,5	1 613	127 749	79,2	-142,0	-13 788	-1,7
Leiranco	1 326	102 806	77,5	1 360	108 152	79,5	-34	-5 347	-2,0

Conforme se verifica, no mapa, acima, o valor médio por MWh, (valor da tarifa) nos centros produtores de eletricidade, por meios eólicos, apresenta uma quebra 1,6%, para um índice de eolicidade de 0,99%, para uma diminuição da produção de 5,0%, de que resultou uma quebra na faturação de 6,6%, comparativamente com o período de 2024.

Estes centros eletroprodutores viram cessar, em fevereiro de 2021, (o Parque Eólico do Alvão já em 2020), a remuneração original por *feed-in-tariff*, tendo transitado para o regime previsto

no DL 35/2013, de que resulta a continuação de venda de eletricidade ao comercializador de último recurso, mas ao valor de *floor* previsto no citado DL.

4.6. Visão Agregada

A produção anual de eletricidade nos **seis centros electroprodutores** em atividade neste período, geradora de uma acentuada quebra na receita na área hídrica (- 44,3%) e de uma pequena descida de receitas na área eólica (-6,6%), totalizou 104.060 MWh, conducente a uma faturação agregada cerca de 26,9% abaixo da do período homólogo, ficando esta produção também abaixo (8,7%) do global, face ao período homólogo.

Assim, a faturação total anual da Empresa foi de 7.898.155 €, inferior, face a 2024, em – 3.024.025 €.

Gráfico 7 - Visão Agregada Ano/Centro Produtor

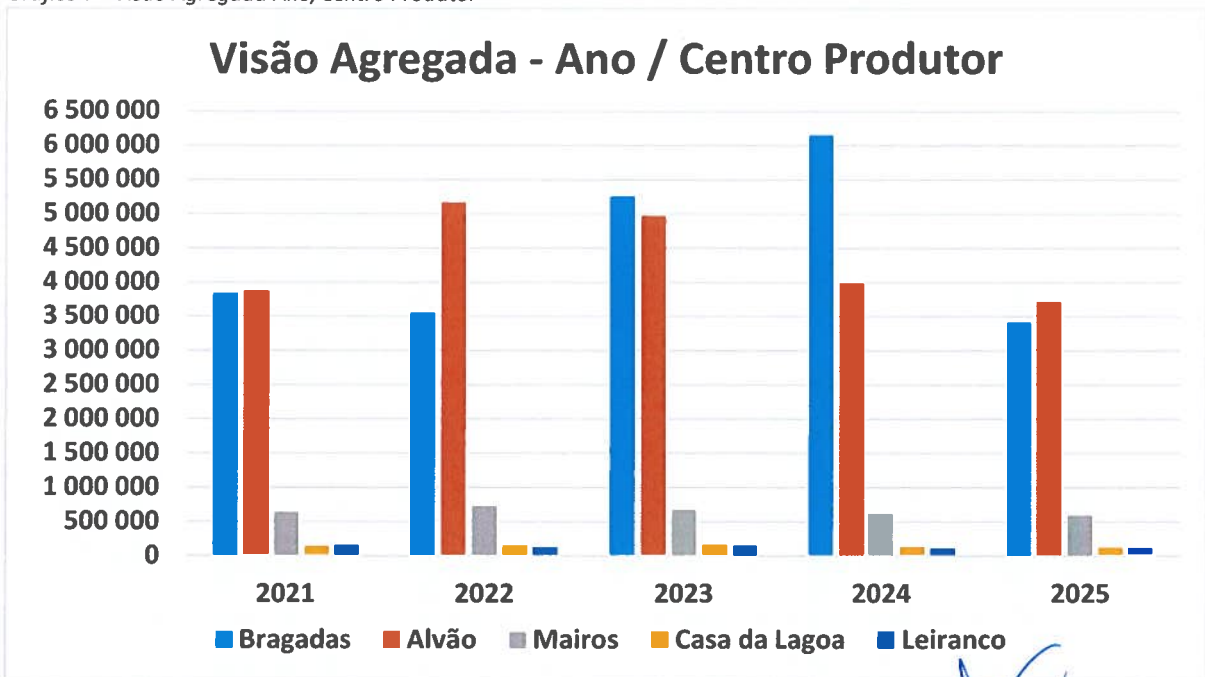
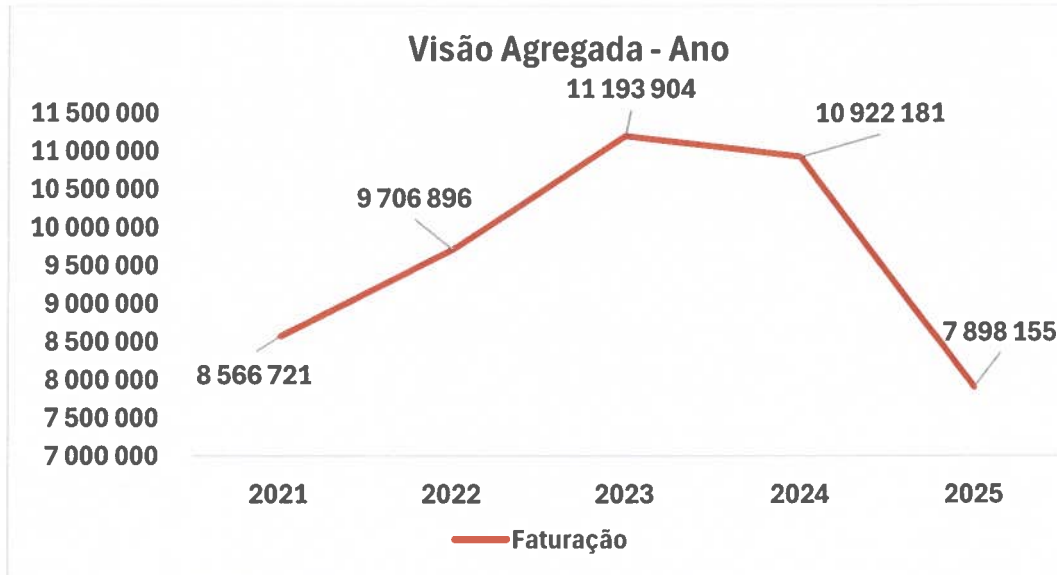


Gráfico 8 - Visão Agregada – Ano



Em valores agregados, as vendas de 2025, ficaram aquém dos valores obtidos nos últimos cinco anos.

5. Evolução previsível da sociedade

A empresa irá continuar com o desenvolvimento das atividades relacionadas com a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, dos Parques Eólicos da Casa da Lagoa, da Serra do Leiranco, da Serra de Mairós I e II, e do Alvão, da gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvalá e ainda da prestação de serviços de assessoria, às empresas, ATBERG, Eólica de Atilhó, Eólica do Barroso, Eólica da Padrela, Eólica da Serra das Alturas e Eólica de Montenegro, participadas pelos Municípios, acionistas da EHATB.

O mercado energético tem vindo a sofrer alterações significativas a que a EHATB não é alheia.

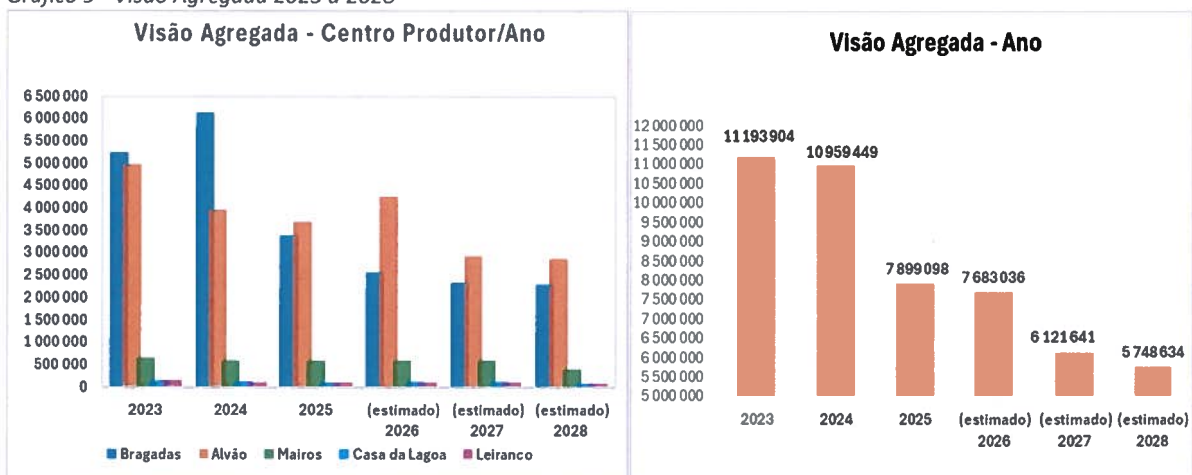
Na realidade, para além da já redução de rendimentos que foi sentida proveniente da exploração hídrica de Bragadas, face à entrada no mercado livre em 2024, é expectável uma

redução sensível nos preços obtidos da energia produzida pela Eólica do Alvão, já que o contrato de preço garantido expira já em 2027.

Recorda-se que os restantes parques eólicos apresentam apenas preços garantidos de venda até ao ano de 2027. Acresce ainda que o equipamento, face à sua vetustez, tem vindo a apresentar necessidades de reparação que, obviamente, implicam perda de eficiência.

Neste enquadramento, as previsões de rendimentos a obter em próximos anos, que a seguir se apresentam, aconselham prudência e alguma reflexão sobre a estrutura de gastos a suportar.

Gráfico 9 - Visão Agregada 2023 a 2028



6. Análise Económica e Financeira

6.1 Rendimentos e Ganhos

Os rendimentos da sociedade traduzem-se na venda de energia à SU Electricidade e à Petrolgal, e na prestação de serviços de assessoria técnica, serviços administrativos e de

contabilidade às entidades, participadas pelos "Municípios" acionistas, conforme detalhadas na tabela abaixo.

Atenção ao valor de Bargadas

Tabela 4- Volume de Negócios (valores em €)

Volume de Negócios	31-dez-2025	31-dez-2024	Variação	
Vendas	7 898 155,28	10 922 180,74	-3 024 025,46	-27,7%
A. H. de Bragadas	3 402 716,55	6 110 568,32	-2 706 909,41	-44,3%
Energia Eólica	802 597,37	835 903,52	-33 306,15	-4,0%
Parque Eólico do Alvão	3 692 841,36	3 975 708,90	-282 867,54	-7,1%
Parque Eólico da Serra de Mairos I	453 535,08	465 539,16	-12 004,08	-2,6%
Parque Eólico da Serra de Mairos II	132 295,36	134 462,74	-2 167,38	-1,6%
Parque Eólico da Casa da Lagoa	113 961,22	127 749,28	-13 788,06	-10,8%
Parque Eólico do Leiranco	102 805,71	108 152,34	-5 346,63	-4,9%
Prestação de Serviços	319 769,52	321 921,73	-2 152,21	-0,7%
Município de Ribeira de Pena	70 781,76	70 781,76	0,00	0,0%
ATBERG - Eólicas de Trás-os-Montes	58 305,04	64 045,37	-5 740,33	-9,0%
Eólica do Barroso	5 512,44	5 392,68	119,76	2,2%
Eólica da Padrela	5 512,44	5 392,68	119,76	2,2%
Eólica de Atilhó	13 293,84	13 558,26	-264,42	-2,0%
Eólica da Serra das Alturas	59 415,72	58 125,35	1 290,37	2,2%
Eólica de Montenegro	106 948,28	104 625,63	2 322,65	2,2%
Total Volume de Negócios	8 217 924,80	11 244 102,47	-3 026 177,67	-26,9%

No período em análise, o total da venda de energia atingiu 7.898.155 €. Este valor foi significativamente influenciado pela operação do Parque Eólico do Alvão, que gerou 3.692.841€, e pelo Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, que contribuiu com 3.402.717 €. No conjunto, a faturação dessas duas instalações totalizaram 7.095.558 €, inferior a 2024 em 2.990.719 €, em resultado da diminuição da faturação no A. H. de Bragadas justificado pela entrada em mercado livre que fez descer a tarifa 35,9%, conforme explicitado no ponto 4.1, acima.

A prestação de serviços que representa, somente, 3,9% do volume de negócios registou uma diminuição de 2.152 €, (-0,7%). Esta diminuição resultou, da variação negativa, nas prestações de serviço, O&M, prestados à ATBERG e à Eólica de Atilhó, (-9% e - 2% respetivamente).

Também contribuíram para os rendimentos deste período:

Tabela 5 - Outros Rendimentos e Ganhos (valores em €)

Outros Rendimentos e Ganhos	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
Reversão de Provisões	79 480,32	354 341,79	-274 861,47	-77,6%
Tarifa Social		344 166,98	-344 166,98	-100,0%
Revisão de Preços	79 480,32	10 174,81	69 305,51	681,1%
Outros Rendimentos e Ganhos	401 805,77	467 362,28	-65 556,51	-14,0%
Correções de Períodos Anteriores	13 985,37	494,86	13 490,51	2726,1%
Excesso de Estimativa para Impostos	13 487,43	644,13	12 843,30	1993,9%
Subsídios ao investimento	194 244,11	200 449,50	-6 205,39	-3,1%
Garantias de Origem	72 018,42		72 018,42	-
Outros não Especificados	251,87	4 786,80	-4 534,93	-94,7%
Juros Obtidos	107 818,57	260 986,99	-153 168,42	-58,7%

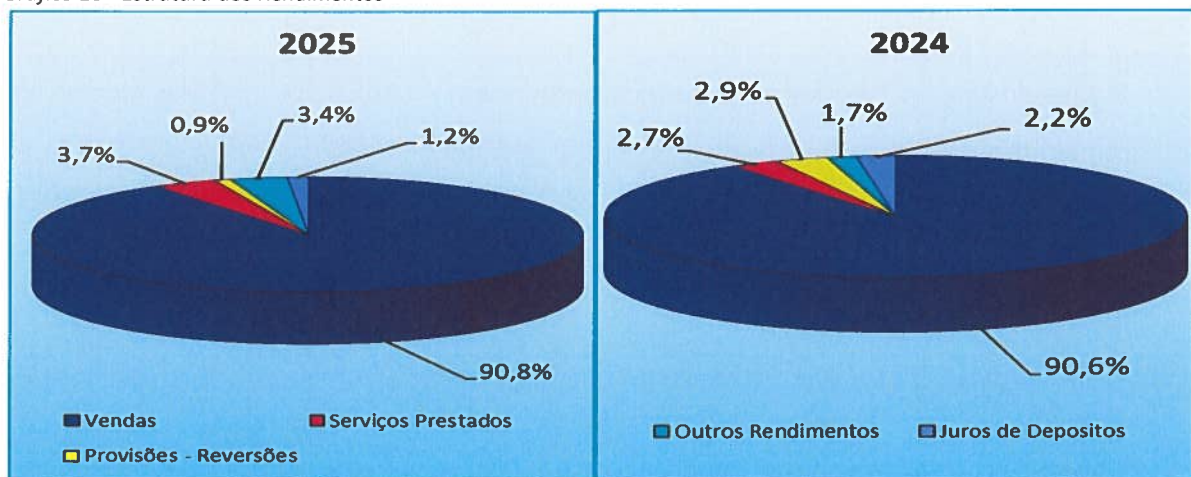
Tabela 6 - Rendimentos e Ganhos Globais (valores em €)

Rendimentos e Ganhos	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
Vendas	7 898 155,28	10 922 180,74	-3 024 025,46	-27,7%
Serviços Prestados	319 769,52	321 921,73	-2 152,21	-0,7%
Provisões - Reversões	79 480,32	354 341,79	-274 861,47	-77,6%
Outros rendimentos	293 987,20	206 375,29	87 611,91	42,5%
Juros Depósitos	107 818,57	260 986,99	-153 168,42	-58,7%
Total	8 699 210,89	12 065 806,54	-3 366 595,65	-27,9%

Os rendimentos globais da sociedade, no período, atingiram o montante de 8.699.211 €, inferior a 2024 em -3.366.596 € (-27,9%).

Para esta quebra dos rendimentos globais contribuiu, substancialmente, a quebra das vendas de eletricidade, em 3.024.025 € (-27,7%), e os citados outros rendimentos, também aquém dos quantitativos de 2024.

Gráfico 10 - Estrutura dos Rendimentos



Com base na análise do gráfico, acima, é visível que as vendas de energia dos centros produtores "Hídricos e Eólicos" desempenham um papel crucial no rendimento da empresa, representando 90,8% do total dos rendimentos. Isso demonstra a importância dessas fontes de energia para a sustentabilidade financeira da empresa.

6.2. Gastos e Perdas

Os gastos registados no período, no montante de **8.083.295 €**, sem impostos, traduzem os gastos associados quer à atividade de produção de energia quer à satisfação dos objetivos traçados para a execução das atividades constantes dos contratos programa, os quais tiveram um impacto no total dos gastos, de **4.981.236 €**.

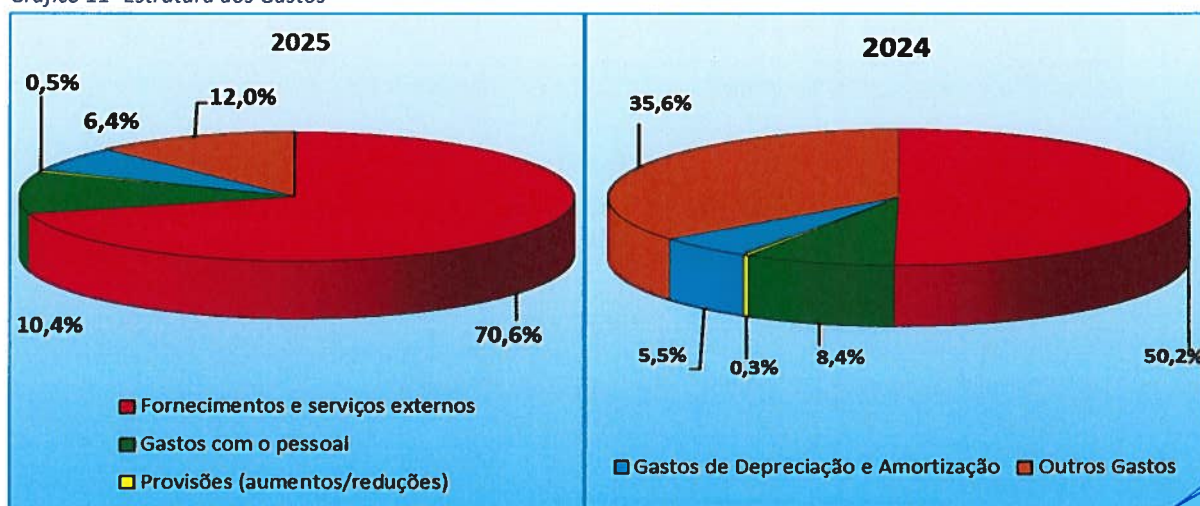
Tabela 7 - Gastos e Perdas do Período (valores em €)

Gastos	2025	2024	Variação	
Custo Das Matérias Consumidas	1 900,86	9 926,38	-8 025,52	-80,9%
Fornecimentos e serviços externos	5 707 971,28	4 713 351,43	994 619,85	21,1%
Gastos com o pessoal	843 780,55	784 771,19	59 009,36	7,5%
Provisões (aumentos)	39 739,39	32 139,15	7 600,24	23,6%
Gastos de Depreciação e Amortização	520 539,00	513 994,85	6 544,15	1,3%
Outros Gastos	969 363,90	3 335 717,69	-2 366 353,79	-70,9%
TOTAL	8 083 294,98	9 389 900,69	-1 306 605,71	-13,9%

O total dos gastos foi inferior ao período anterior em – 1.306.606 € (-19,9%), em resultado da diminuição da rubrica “outros gastos”, em -2.366.353 € (-70,9%).

Estrutura de Gastos

Gráfico 11- Estrutura dos Gastos



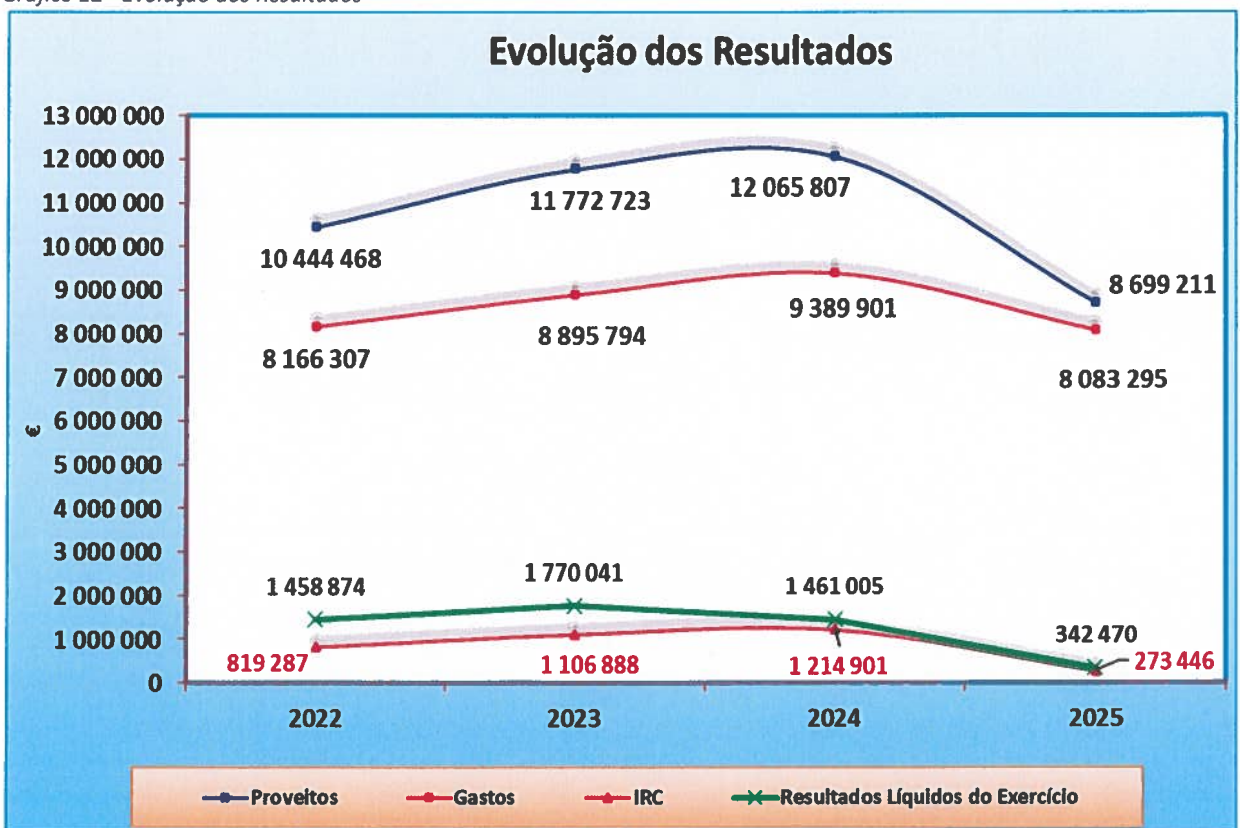
É importante notar o aumento significativo de 20,4 pontos percentuais na rubrica “Fornecimentos e Serviços Externos”, passando de 50,2% para 70,6%, devido ao incremento nas rubricas “subcontratos e serviços especializados” de respetivamente 26,6% e 32,9%, e inversamente na diminuição de 24,6 pontos percentuais na rubrica “Outros Gastos” passando de 35,6 % para 12%, devido, principalmente, à diminuição na rubrica “Donativos” de 68,7%.

7. Resultados

O resultado líquido do período, tendo em conta os fatores atrás referidos, registou um decréscimo, face ao ano anterior, de -1.118.534 € (-76,6%). Esse resultado foi, significativamente, influenciado pela quebra dos rendimentos em - 3.366.596, que os gastos não conseguiram acompanhar.

O Imposto sobre o rendimento (IRC) atingiu, neste período, o montante de **273.446 €**, traduzindo-se numa taxa efetiva de **44,4%**.

Gráfico 12 - Evolução dos Resultados



8. Indicadores Económicos e Financeiros

O desempenho da empresa pode ser avaliado através da análise aos rácios que se apresentam nos quadros abaixo.

Tabela 8 - Indicadores de Resultados

INDICADORES DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2025	2024	Variação
Volume de Negócios	8 217 925	11 244 102	-3 026 177,67
<i>taxa de crescimento</i>	-26,9%	-2,2%	
Outros Ganhos Operacionais	293 987	206 375	87 611,91
<i>taxa de crescimento</i>	42,5%	-23,7%	
Ganhos Totais	8 699 211	12 065 807	-3 366 595,65
<i>taxa de crescimento</i>	-27,9%	2,5%	
Gastos Operacionais	8 083 295	9 389 901	-1 306 605,71
<i>taxa de crescimento</i>	-13,9%	5,6%	
Free Cash Flow	-1 179 771	63 750	-1 243 521
EBITDA	1 028 636	2 928 914	-1 900 277,37
<i>% EBITDA: EBITDA/Volume de Negócios</i>	12,5%	26,0%	-64,9%
EBIT	508 097	2 414 919	-1 906 821,52
<i>% EBIT: EBIT/Volume de Negócios</i>	6,2%	21,5%	-79,0%
Ganhos Financeiros	107 819	260 987	-153 168
Resultado líquido do período	342 470	1 461 005	-1 132 967,46
<i>% RL/(Volume de Negócios)</i>	4,2%	13,0%	-77,5%

Ao nível operacional, e comparativamente a 2024, destaca-se a diminuição do volume de negócios em 26,9% e a diminuição dos gastos operacionais em -13,9%.

Destas variações resultou um EBITDA, inferior a 2024 em 1.900.277€ (-64,9%).

Tabela 9 - Indicadores de Rentabilidade

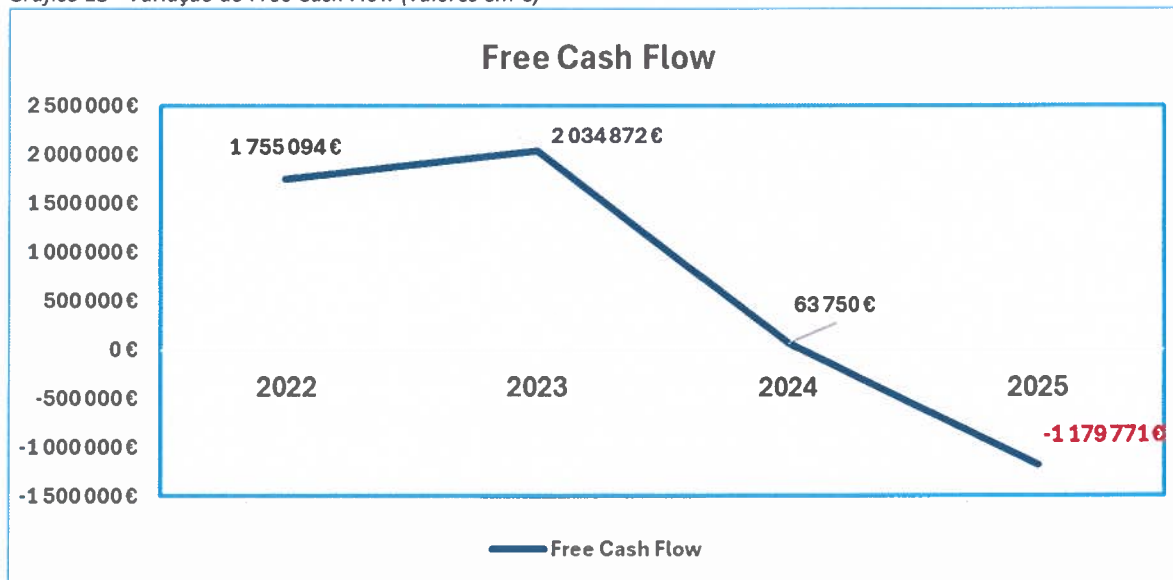
Indicadores de Rentabilidade	2025	2024	Variação
Resultado Líquido	342 470	1 461 005	-1 118 534
Rentabilidade das Vendas:	4,3%	13,3%	-9,0%
Rentabilidade do Ativo	2,8%	10,7%	-7,9%

Indicadores de Rentabilidade	2025	2024	Varição
Rentabilidade dos capitais Próprios	3,7%	14,1%	-10,5%
Free Cash Flow	-1 179 771	63 750	-1 243 521

De assinalar, através da análise do quadro acima, a diminuição da generalidade dos índices de rentabilidade, fruto de um ano económico menos produtivo que o antecedente.

Destaque particular para a variação da rentabilidade das vendas e do “Free Cash Flow”, que apresenta uma variação negativa de -1.243.521€ o que afetou, negativamente, o saldo de disponibilidades da Empresa.

Gráfico 13 - Variação do Free Cash Flow (valores em €)



Relativamente aos indicadores de “Equilíbrio Financeiro” temos:



Tabela 10 - Indicadores de Equilíbrio Financeiro

Indicadores de Equilíbrio Financeiro	2025	2024	Varição
Liquidez Geral:	5,4	5,1	0,31
Liquidez Imediata	4,4	4,3	0,10
Autonomia Financeira	76,3%	75,8%	0,50 p.p
Solvabilidade	3,2	3,1	0,10
Endividamento ("Debt to Equity")	0,31	0,32	-0,01

De assinalar, também em 2025, a melhoria dos indicadores de equilíbrio financeiro, nomeadamente através do aumento dos rácios da autonomia financeira para 76,1 % (vs. 75,8 % em 2024) e da solvabilidade para 3,2(vs. 3,1 em 2024), apresentando, assim, valores muito superiores aos limites considerados razoáveis, >30% para a autonomia financeira e >1 para a solvabilidade.

A sociedade atingiu, neste período, resultados antes de impostos positivos no montante **615.916 €**, cumprindo, assim, com o disposto no artigo 40.º da Lei 50/ 2012, de 31 de agosto.

9. Proposta de Aplicação de Resultados

A EHATB, EIM, SA. registou nas suas contas, preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração do Sistema de Normalização Contabilística, SNC, um resultado líquido positivo de **342 470,20 €**, para o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

- **Distribuição de Dividendos**
- **Reservas livres**

300.000,00€

42.470,20€



Relatório e Contas 2025
Relatório de Gestão

10. Processos Judiciais em Curso

No decurso do exercício de 2013 a EHATB foi objeto de Inspeção Tributária ao período de 2009. Na sequência desta inspeção, a AT desconsiderou o IVA suportado com as atividades de promoção da região, maioritariamente serviços de publicidade, por considerar que as mesmas não tinham qualquer relação com a atividade da empresa e nesse sentido foram efetuadas correções em sede de IVA, que a empresa impugnou tendo, embora, procedido ao pagamento das liquidações apresentadas.

Em 7 de fevereiro de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, *julgou improcedente* a impugnação judicial deduzida contra as liquidações adicionais de IVA referentes ao período de 2009. Sobre esta decisão o Conselho de Administração da EHATB, interpôs recurso para o TCAN. Aguarda-se prolação de acórdão do TCAN.

Em 2014, a EHATB apresentou reclamação da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em resultado da transmissão, a título gratuito, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

Relativamente a este processo, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela julgou improcedente a impugnação judicial nos seguintes termos:

“o Tribunal considera, que a perda decorrente da menos-valia registada, no período de 2013, por alienação gratuita das participações sociais de entidades independentes produtoras de energia eólica, detidas pela EHATB, não deveria ser tratada como gasto fiscalmente dedutível, por não se considerar como um custo indispensável à realização dos proveitos sujeitos a imposto ou para a manutenção produtiva, de acordo com o artigo 23.º do Código do IRC (na redação à data dos factos).

O entendimento do Tribunal baseia-se na conclusão segundo a qual a EHATB não estava obrigada a transmitir aos acionistas as participações por ela detidas nas sociedades, nem a lei impunha que a alienação fosse a título gratuito. Acresce que, na

ótica daquele Tribunal, atendendo ao objeto da EHATB, as ditas alienações não são indispensáveis à obtenção dos proveitos nem a natureza de tais alienações apresentam relação com o escopo societário da mesma.”

O Conselho de Administração da EHATB, entende que o desfecho destas ações e eventuais revisões e correções às declarações fiscais dos períodos, em período de revisão, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras agora em apreço.

11. Eventos Relevantes do Período

11.1 Acontecimentos Subsequentes

Não ocorreram, após 31 de dezembro de 2025, e até à data de hoje, quaisquer acontecimentos, para além do transcrito no ponto anterior que mereçam menção.

A Entidade não está exposta a riscos que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira nem na continuidade das suas operações.

As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que se entende que as obrigações assumidas não são geradoras de responsabilidades que não possam ser regularmente suportadas autonomamente.

Cumpra à Entidade apresentar, em relação a 31 de dezembro de 2025, “Relatório de Execução Orçamental”, correspondente ao 4.º Trimestre de 2025.

Nesse relatório constam discriminadas as diferentes contas de balanço e de demonstração de resultados e respetivos comparativos com os valores orçados.

Nestas circunstâncias remete-se a informação detalhada do período para o referido documento.

12. Notas Finais

De referir que, no período, não se registaram quaisquer operações sobre ações próprias.

Igualmente não foram concedidas autorizações ao abrigo do Art.º 397 do Código das Sociedades Comerciais para negócios entre a Sociedade e seus Administradores.

No final do período não existiam quaisquer dívidas ao Estado e à Segurança Social, em situação de mora.

O Conselho de Administração da “EHATB” entende que eventuais revisões e correções das declarações fiscais dos períodos em período de revisão, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras agora em apreço.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 04 de março de 2026 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, tendo essa reunião magna o poder de as alterar, se assim vier a ser decidido.

13. Agradecimentos

Não pode o Conselho de Administração terminar sem uma palavra de agradecimento:

- Aos colaboradores, por todo o seu esforço e dedicação;

- Ao Grupo EDP e à Petrogal, pela colaboração e apoio demonstrado;
- Ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração prestada;
- Aos acionistas pela confiança depositada.

Ribeira de Pena, 05 de março de 2026

O Conselho de Administração



João Avelino Noronha Rodrigues de Casalho, Presidente



Jorge Manuel da Mata Pires, Administrador



Ana Rita Ferreira Dias Bastos, Administradora



Demonstrações Financeiras



Esta página foi propositadamente deixada em branco

Índice

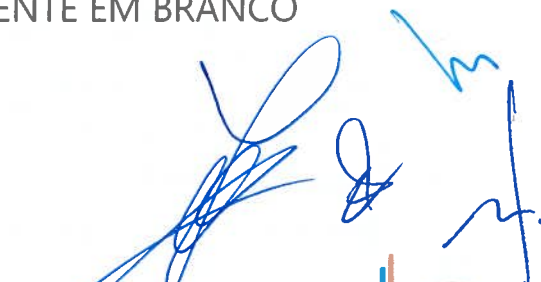
I - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	39
II – BALANÇO.....	40
III - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	41
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	42
V - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	45
1 — Designação Da Entidade	45
2 — Referencial Contabilístico De Preparação Das Demonstrações Financeiras.....	46
3 - Políticas Contabilísticas, Apresentação e Mensuração	46
3.1 - Bases de apresentação e mensuração	46
3.2 - Principais Políticas Contabilísticas Adotadas.....	47
3.3 - Preparação das Demonstrações Financeiras	58
4 - Fluxos de Caixa	58
5 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	60
6 — Vendas e Serviços Prestados	61
7 – Custo das Matérias Consumidas	63
8 – Fornecimentos e Serviços Externos.....	63
9 – Gastos com o Pessoal.....	65
10 – Provisões (Aumentos/Reduções).....	66
11 – Outros Rendimentos e Ganhos.....	67
12 – Outros Gastos e Perdas.....	67
13 – Juros e Outros Rendimentos Similares.....	68
14 – Imposto Sobre o Rendimento do Período	69
14.1 — Divulgação separada dos principais componentes de gasto de impostos:.....	69
15 – Ativos Fixos Tangíveis	71
15.1 - Investimentos Implantados em Propriedade Alheia.....	72
16 - Ativos Intangíveis	74
17 – Outros Investimentos Financeiros.....	75
18– Impostos Diferidos	76
19 – Clientes.....	77
20 - Outros Créditos a Receber	77

21 – Diferimentos	78
22 – Capital Próprio	79
23 – Provisões	80
24 – Outras Dividas a Pagar – Não Correntes	81
25 – Fornecedores	82
26 – Estado e Outros Entes Públicos	82
27 - Outras Dividas a Pagar - Correntes	83
28 - Divulgações Exigidas Por Diplomas Legais	84
29 - Descrição Das Responsabilidades Da Empresa Por Garantias Prestadas	85
30 – Ativos e Passivos Contingentes	85
31 - Acontecimentos após a data do balanço	87
Relatório e Parecer do Conselho fiscal	89
Certificação Legal de Contas	90

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Disponibilidades (valores em €)	59
Tabela 2- Depósitos Bancários a Prazo (valores em €)	59
Tabela 3 - Atualização do Período de Vida Útil – A. H. Bragadas (valores em €).....	61
Tabela 4 - Volume de Negócios (valores em €).....	61
Tabela 5 - Abatimentos à Produção de Bragadas (valores em €)	62
Tabela 6 - Custo das Matérias Consumidas (valores em €)	63
Tabela 7 - Fornecimentos e Serviços Externos (valores em €).....	63
Tabela 8 - Gastos Com Pessoal (valores em €)	65
Tabela 9 - Provisões – “Aumentos / reduções” (Valores em €)	66
Tabela 10 - Outros Rendimentos (valores em €)	67
Tabela 11 - Outros Gastos e Perdas (valores em €)	67
Tabela 12 - Juros Obtidos (valores em €)	68
Tabela 13 - Decomposição do Imposto Corrente (valores em €).....	69
Tabela 14- Ativo Bruto Tangível (valor em €).....	71
Tabela 15 - Depreciações Acumuladas (valor em €)	71
Tabela 16 - Ativo Líquido (valores em €).....	71
Tabela 17 - Ativo Bruto Intangível (valores em €)	75
Tabela 18 - Amortizações Acumuladas (valores em €).....	75
<i>Tabela 19 - Ativo Líquido Intangível (valores em €).....</i>	<i>75</i>
Tabela 20- Fundo de Compensação (valores em €).....	75
Tabela 21 - Impostos Diferidos (valores em €)	77
Tabela 22 - Clientes (valores em €)	77
Tabela 23 - Devedores por acréscimos (valores em €)	77
Tabela 24 - Gastos a Reconhecer (valores em €).....	78
Tabela 25 - Composição do Capital Social.....	79
Tabela 26 – Provisões (valores em €)	80
Tabela 27 - Detalhe da rubrica Outras Dividas a Pagar Não Correntes (valores em €).....	81
Tabela 28 – Fornecedores (valores em €)	82
Tabela 29 - Impostos e outras contribuições a pagar (valores em €)	82
Tabela 30 - Outras dividas a pagar (valores em €)	83
Tabela 31 - Honorários ROC (valores em €).....	84

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA PROPOSITADAMENTE EM BRANCO





Demonstrações Financeiras



Esta página foi propositadamente deixada em branco

I - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

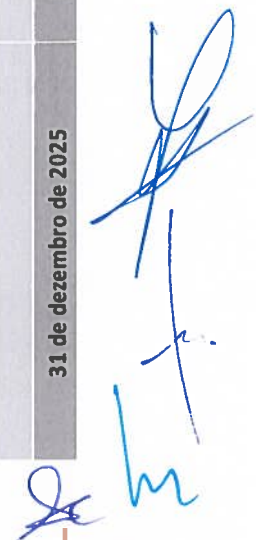
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		31-Dez-2025	31-Dez-2024
Volume de negócios	6	8 217 924,80	11 244 102,47
Vendas		7 898 155,28	10 922 180,74
Serviços prestados		319 769,52	321 921,73
Custo das matérias consumidas	7	-1 900,86	-9 926,38
Fornecimentos e serviços externos	8	-5 707 971,28	-4 713 351,43
Gastos com o pessoal	9	-843 780,55	-784 771,19
Provisões (aumentos/reduções)	10	39 740,93	322 202,64
Outros rendimentos e ganhos	11	293 987,20	206 375,29
Outros gastos	12	-969 363,90	-3 335 717,69
EBITDA		1 028 636,34	2 928 913,71
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	15 e 16	-520 539,00	-513 994,85
EBIT		508 097,34	2 414 918,86
Juros e rendimentos similares obtidos	13	107 818,57	260 986,99
Resultado antes de impostos		615 915,91	2 675 905,85
IRC	14.1	-257 753,48	-1 149 525,39
Imposto Diferido	14.2	-15 692,23	-65 375,94
Resultado líquido do período		342 470,20	1 461 004,52

II – BALANÇO

ATIVO	Notas	PERÍODOS	
		31-Dez-2025	31-Dez-2024
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2-A; 15	378 934,34	578 284,17
Ativos intangíveis	3.2-B; 16	1 316 682,83	1 458 608,39
Outros Investimentos financeiros	17	7 045,05	7 045,05
Ativos por impostos diferidos	18	83 763,32	99 455,55
SOMA		1 786 425,54	2 143 393,16
Ativo corrente			
Inventários		53 334,01	49 457,94
Clientes	19	539 735,19	580 019,48
Estado e outros entes públicos	26	41 886,80	1 165,50
Outros créditos a receber	20	1 223 120,01	1 090 294,33
Diferimentos	21	102 432,93	93 449,73
Caixa e depósitos bancários	4	8 487 745,45	9 667 516,81
SOMA		10 448 254,39	11 481 903,79
TOTAL DO ATIVO		12 234 679,93	13 625 296,95
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito		900 000,00	900 000,00
Reservas legais	22	1 118 811,18	1 118 811,18
Outras reservas		6 570 453,47	6 309 448,95
Outras variações no capital próprio		400 064,43	543 639,13
SOMA		8 989 329,08	8 871 899,26
Resultado líquido do período		342 470,20	1 461 004,52
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		9 331 799,28	10 332 903,78
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	23	630 577,34	670 318,27
Outras dívidas a pagar	24	329 245,40	354 496,73
SOMA		959 822,74	1 024 815,00
Passivo corrente			
Fornecedores	25	437 554,27	383 369,09
Estado e outros entes públicos	26	314 678,20	1 159 602,89
Outras dívidas a pagar	27	1 190 825,44	724 606,19
SOMA		1 943 057,91	2 267 578,17
TOTAL DO PASSIVO		2 902 880,65	3 292 393,17
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		12 234 679,93	13 625 296,95

III - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO						Unidade Monetária: Euro	
	Capital Subscrito	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio	Resultado Líquido do Exercício	Total do Capital Próprio	
A 1 de Janeiro de 2024	900 000,00	1 118 811,18	5 739 408,68	0,00	701 994,24	1 770 040,27	10 230 254,37	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação de Resultados			570 040,27	1 200 000,00		-1 770 040,27	0,00	
Outras Alteração no Capital próprio					-158 355,11		-158 355,11	
Resultado líquido do período			570 040,27	1 200 000,00	-158 355,11	-1 770 040,27	-158 355,11	
Resultado integral						1 461 004,52	1 461 004,52	
						-309 035,75	-309 035,75	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL								
Distribuição de Dividendos				-1 200 000,00			-1 200 000,00	
A 31 de Dezembro de 2024	900 000,00	1 118 811,18	6 309 448,95	0,00	543 639,13	1 461 004,52	10 332 903,78	
A 1 de Janeiro de 2025	900 000,00	1 118 811,18	6 309 448,95	0,00	543 639,13	1 461 004,52	10 332 903,78	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação de Resultados			261 004,52	1 200 000,00		-1 461 004,52	0,00	
Outras Alteração no Capital próprio					-143 574,70		-143 574,70	
Resultado líquido do período			261 004,52	1 200 000,00	-143 574,70	-1 461 004,52	-143 574,70	
Resultado integral						342 470,20	342 470,20	
						-1 118 534,32	-1 118 534,32	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL								
Distribuição de Dividendos				-1 200 000,00			-1 200 000,00	
31 de dezembro de 2025	900 000,00	1 118 811,18	6 570 453,47	0,00	400 064,43	342 470,20	9 331 799,28	



IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	PERÍODOS	
	31-dez-2025	31-dez-2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	10 040 586,97	13 982 219,89
Pagamentos a fornecedores	-5 317 218,98	-5 433 005,10
Pagamentos ao pessoal	-838 926,68	-774 903,08
Caixa gerada pelas operações	3 884 441,31	7 774 311,71
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-868 944,46	-1 125 243,26
Outros recebimentos/pagamentos	-2 872 720,64	-5 552 391,95
Fluxos de caixa das atividades operacionais (A)	142 776,21	1 096 676,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-220 464,24	-11 614,03
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	97 916,67	178 687,50
Fluxos de caixa das atividades de investimento (B)	-122 547,57	167 073,47
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Dividendos	-1 200 000,00	-1 200 000,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (C)	-1 200 000,00	-1 200 000,00
Varição de caixa e seus equivalentes (A+B+C)	-1 179 771,36	63 749,97
Caixa e seus equivalentes no início do período	9 667 516,81	9 603 766,84
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8 487 745,45	9 667 516,81

A Contabilista Certificada



Maria Leonor Ferreira Marques Maria de
(CC 40235)

O Conselho de Administração



João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho - Presidente



Jorge Manuel da Mata Pires - Administradora



Ana Rita Ferreira Dias Bastos - Administrador



Esta página foi propositadamente deixada em branco

V - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 — Designação Da Entidade

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., foi constituída por escritura pública em 30 de julho de 1989, com sede na Rua D. Nuno Alvares Pereira, freguesia de Salvador, Vila e Município de Ribeira de Pena, nº de Identificação de pessoa coletiva 502227842, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob o nº 502227842, ao abrigo do artigo 19º da lei 50/2012 de 31 de agosto a empresa passou a integrar o setor empresarial local.

Em resultado da adaptação da mencionada lei a denominação da empresa passou para EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e passou a ter o seguinte objeto social:

"Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; Promoção e gestão de imóveis de habitação social; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal. A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local. A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares."

2 — Referencial Contabilístico De Preparação Das Demonstrações Financeiras

Para os exercícios até, e incluindo o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a empresa preparou as suas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano Oficial de Contas (POC). Decorrente da aprovação do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, estas demonstrações financeiras do exercício foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.

3 - Políticas Contabilísticas, Apresentação e Mensuração

3.1 - Bases de apresentação e mensuração

Na preparação destas Demonstrações Financeiras foram usadas as seguintes bases de apresentação e mensuração:

Bases de Apresentação: as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

Bases de Mensuração: As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico.

As políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e descritas nas respetivas notas anexas.

3.2 - Principais Políticas Contabilísticas Adotadas.

Na preparação destas Demonstrações Financeiras foram adotadas as seguintes políticas contabilísticas:

A - Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009, data da transição para as NCRF, encontram-se registados ao custo histórico, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

Os terrenos não são amortizados.

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Base de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil esperada.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método da linha reta e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do ativo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respetivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos ativos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica ‘Perdas por Imparidade’ da demonstração de resultados.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

B – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles fluam, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha reta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

O período de amortização e o método de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.

Atividades de concessão da empresa

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços.

Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso da EHATB, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que a empresa adotou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de janeiro de 2009. A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

- Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um ativo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

- Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afetas à concessão e resulta no registo de um ativo intangível.

- Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Os ativos intangíveis afetos a concessões são amortizados de acordo com a respetiva vida útil durante o período da concessão.

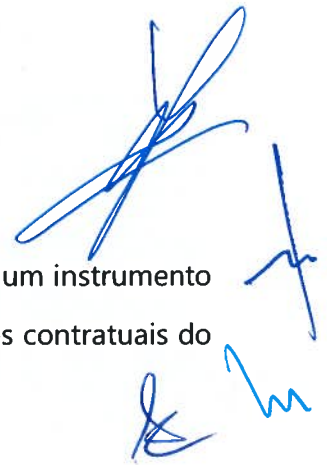
A empresa procede a testes de imparidade relativamente aos ativos intangíveis afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

No negócio da EHATB, a IFRIC 12 é aplicável à concessão atribuída ao Aproveitamento Hidroeléctrico de Bragadas, sendo aplicável o “Modelo de Ativo Intangível”.

C – Instrumentos Financeiros

Políticas contabilísticas

É política da empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.



A empresa mensura ao custo, os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento – a Euribor – ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado.

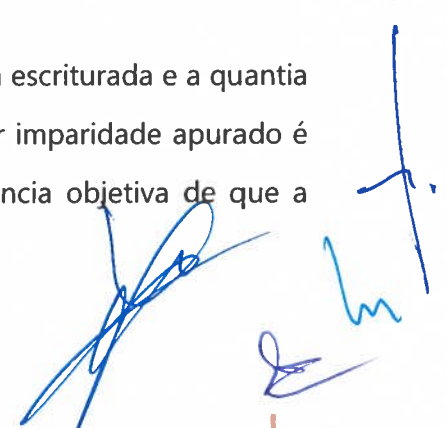
Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

C₁ - Clientes e Outros Créditos a Receber

As contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. São originados quando a EHATB fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor, sem intenção de negociar a dívida. São incluídos nos ativos correntes, exceto quanto a maturidade superior a 12 meses após a data do balanço, sendo nesse caso classificados como ativos não correntes.

Os saldos de clientes e outros ativos correntes são mensurados pelo valor nominal menos quaisquer perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado. Uma conta a receber encontra-se em imparidade quando existe evidência objetiva de que a empresa não irá receber os montantes em dívida tendo em conta as condições originais da conta a receber.

A perda por imparidade traduz-se na diferença entre a quantia escriturada e a quantia que se espera vir a ser recuperável. O montante da perda por imparidade apurado é reconhecido nos resultados do período quando existe evidência objetiva de que a quantia escriturada já não é recuperável.



C₂ - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica ‘Caixa e equivalentes de caixa’ os investimentos com vencimento a menos de seis meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias e associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

C₃ - Outros Ativos Financeiros

Os outros ativos financeiros são reconhecidos pelo respetivo custo e desreconhecidos quando expiram os direitos de receber os respetivos fluxos de caixa ou quando a empresa transferiu para outra parte todos os riscos significativos e benefícios inerentes à posse do ativo financeiro.

Em cada data de balanço a empresa verifica a existência de evidência objetiva de imparidade e reconhece qualquer perda por imparidade apurada nos resultados do período. Quando, subsequentemente, se verifica que a perda por imparidade diminuiu ou já não existe, a empresa procede à sua reversão nos resultados do período, exceto quando a perda por imparidade se relaciona com instrumentos de capital próprio, não sendo a reversão, nestas situações, permitida.

D - Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios

Os rendimentos e os gastos, assim como as outras componentes positivas ou negativas do lucro tributável, são imputáveis ao período de tributação em que sejam obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento, de acordo com o regime de periodização económica.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras Dividas a Pagar", "Outros Créditos a Receber" e/ ou "Diferimentos".

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

E - Rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os réditos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

F - Subsídios E Outros Apoios das Entidades Públicas

Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

De acordo com os §§ 12 e 16 da NCRF 22, os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis não depreciables e intangíveis com via útil indefinida devem ser inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente, ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade ou se requererem o cumprimento de alguma obrigação, caso em que serão reconhecidos como rendimento durante os períodos que suportam o custo de satisfazer tal obrigação.

Consequentemente: (i) a quantia escriturada daqueles ativos não é afetada pelo subsídio com eles relacionado; e (ii) o subsídio é reconhecido como rendimento nas demonstrações dos resultados dos períodos que suportam o custo de satisfazer tal obrigação, ou nos períodos em que se torne necessário compensar qualquer perda por imparidade.

Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de aumento de ativos (meios líquidos ou contas a receber) que resulta em aumento do capital próprio (§ 12 da NCRF 22). Embora satisfaça, assim, a definição de rendimento (§ 69 da Estrutura Conceptual), não é incluído na demonstração dos resultados à data do registo inicial, mas apenas nas demonstrações dos resultados dos períodos subsequentes em que seja necessário para balanceá-lo com os gastos relacionados.

G – Provisões

São constituídas provisões, no balanço, sempre que exista uma obrigação presente (legal ou implícita), decorrente de um facto passado, da qual se espera que resulte um pagamento futuro. São estimadas quando existe um levado grau de probabilidade de ocorrência e o seu montante possa ser fiavelmente estimado.

H - Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido.

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculadas e anualmente avaliadas utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas diretamente nos capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a segurança social).

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspeção e ajustamentos, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos cinco períodos de tributação posteriores. No entanto, a dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação não pode exceder o montante correspondente a 70 % do respetivo lucro tributável, nos termos do artigo 52.º do CIRC.

É convicção da Administração, que eventuais correções resultantes da revisão/inspeção, por parte da Administração Tributária, à situação fiscal e parafiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

I – Distribuição de Dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa, no período em que os dividendos são aprovados pelos acionistas e até ao momento da sua liquidação.

J - Classificação de Balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados, também, como não correntes.

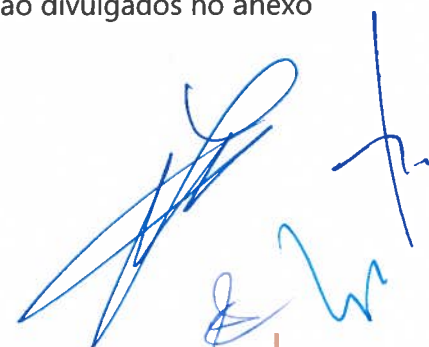
K – Reservas

Reserva Legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

L — Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



3.3 - Preparação das Demonstrações Financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, não foram efetuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Não estão previstas quebras de atividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o próximo ano.

O Conselho de Administração considera que as decisões tomadas e as escolhas por si efetuadas foram as mais apropriadas, em relação a eventuais alternativas existentes aos tratamentos contabilísticos que foram adotados pela Empresa.

Nessas circunstâncias, as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada, a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

4 - Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes, a rubrica "Caixa" inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

O montante apresentado em caixa e depósitos bancários decompõe-se do seguinte modo:

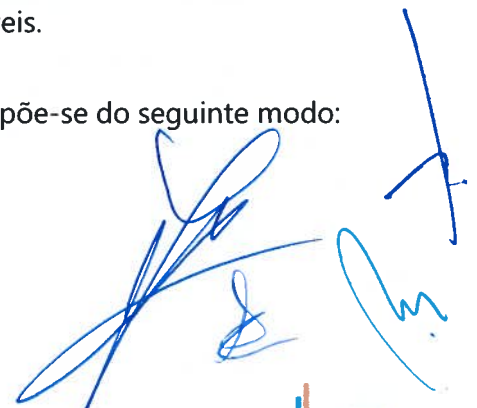


Tabela 1 - Disponibilidades (valores em €)

Disponibilidades	31-dez-2025	31-dez-2024	Variação	
Caixa	241,14	1 725,19	-1 484,05	-86,02%
Numerário	241,14	1 725,19	-1 484,05	-86,02%
Depósitos bancários	8 487 504,31	1 665 791,62	6 821 712,69	409,52%
Depósitos à ordem	866 180,10	1 061 421,97	-195 241,87	-18,39%
Outros depósitos bancários	621 324,21	604 369,65	16 954,56	2,81%
Depósitos a Prazo	7 000 000,00	8 000 000,00	-1 000 000,00	-12,50%
Caixa e depósitos bancários	8 487 745,45	9 667 516,81	-1 179 771,36	-12,20%

A rubrica “**Outros depósitos bancários**” titula os valores retidos aos fornecedores, a título de cauções, a que aludem os artigos 88.º, 89.º e 295.º do Código de Contratos Públicos.

4.1 - Quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso.

No corrente período foram efetuados depósito a prazo, nos seguintes termos:

Tabela 2- Depósitos Bancários a Prazo (valores em €)

Depósitos a Prazo	31-dez-2025	Prazo	Vencimento
Não Mobilizável	4 000 000	365	29-mai-2026
Mobilizável	1 000 000	183	30-mai-2026
Mobilizável	2 000 000	365	29-nov-2026
Total	7 000 000		

5 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Em 2024, com a aproximação do fim das primeiras concessões, a DGEG (Direção-Geral de Energia e Geologia) emitiu confirmação oficial das datas de termo dos direitos de uso da água dos AHEs junto da APA (Agência Portuguesa do Ambiente).

A duração dos direitos é, e sempre foi, de 35 anos. No entanto, a determinação do momento a partir do qual esse período se inicia tem sido uma questão complexa, devido aos diferentes critérios legais introduzidos por sucessivas alterações legislativas desde 1989.

De acordo com a comunicação da DGEG, que foi efetuada com conhecimento do Departamento de Recursos Hídricos da APA, passou a ser adotado um critério uniforme: a "data de início" do período de 35 anos foi estabelecida como o primeiro dia do mês em que foi emitida a fatura inicial de venda de energia. Assim, a data de termo da concessão do AHE de Bragadas passou a ser dia 31/12/2034 (+ 5 anos em relação à estimativa inicial).

Com base nesta nova informação, a empresa procedeu à atualização da vida útil dos ativos e dos valores das respetivas depreciações anuais.

De acordo com a NCRF 4, esta revisão da estimativa da vida útil das concessões, pela sua natureza, não se refere a períodos anteriores e não constitui a correção de um erro. Devendo o seu efeito ser reconhecido de forma prospetiva, incorporando-o nos resultados do corrente período e dos períodos futuros.

Assim, esta alteração de estimativa teve, em 2024, um impacto positivo no resultado antes de imposto de € 120.637 e terá, até ao final da vida útil das concessões, o seguinte efeito:

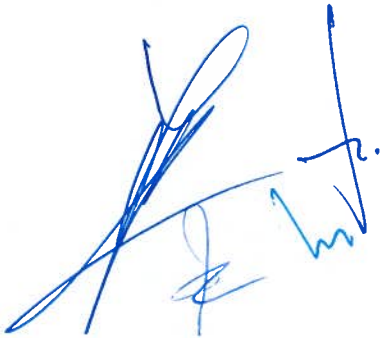


Tabela 3 - Atualização do Período de Vida Útil – A. H. Bragadas (valores em €)

AVU - Atualização Período de Vida Útil	2024	2025	2026	2027 a 2034	Total
Depreciações Antes Revisão Vida útil (a)	262 562,25	262 562,25	262 562,25	773 691,58	1 561 378,33
Depreciações Após Revisão Vida útil (b)	141 925,54	141 945,28	141 945,28	1 135 562,23	1 561 378,33
Diferença (a) - (b)	120 636,71	120 616,97	120 616,97	-361 870,65	0,00

6 — Vendas e Serviços Prestados

O volume de negócios da Empresa para os períodos em análise, foi o seguinte:

Tabela 4 - Volume de Negócios (valores em €)

Volume de Negócios	31-dez-2025	31-dez-2024	Variação	
Vendas	7 898 155,28	10 922 180,74	-3 024 025,46	-27,7%
A. H. de Bragadas	3 402 716,55	6 110 568,32	-2 706 909,41	-44,3%
Energia Eólica	802 597,37	835 903,52	-33 306,15	-4,0%
Parque Eólico do Alvão	3 692 841,36	3 975 708,90	-282 867,54	-7,1%
Parque Eólico da Serra de Mairós I	453 535,08	465 539,16	-12 004,08	-2,6%
Parque Eólico da Serra de Mairós II	132 295,36	134 462,74	-2 167,38	-1,6%
Parque Eólico da Casa da Lagoa	113 961,22	127 749,28	-13 788,06	-10,8%
Parque Eólico do Leiranco	102 805,71	108 152,34	-5 346,63	-4,9%
Prestação de Serviços	319 769,52	321 921,73	-2 152,21	-0,7%
Município de Ribeira de Pena	70 781,76	70 781,76	0,00	0,0%
ATBERG - Eólicas de Trás-os-Montes	58 305,04	64 045,37	-5 740,33	-9,0%
Eólica do Barroso	5 512,44	5 392,68	119,76	2,2%
Eólica da Padrela	5 512,44	5 392,68	119,76	2,2%
Eólica de Atilhó	13 293,84	13 558,26	-264,42	-2,0%
Eólica da Serra das Alturas	59 415,72	58 125,35	1 290,37	2,2%
Eólica de Montenegro	106 948,28	104 625,63	2 322,65	2,2%
Total Volume de Negócios	8 217 924,80	11 244 102,47	-3 026 177,67	-26,9%

As vendas compreendem os montantes faturados pela venda de eletricidade à SU Eletricidade, e Petrogal.

A faturação relativa à venda de energia é efetuada mensalmente, com base em contagens reais da energia produzida.

Desde a entrada em mercado, o valor da venda de energia do A. H. de Bragadas foi afetado pelo "mecanismo de equilíbrio concorrencial" conforme o Decreto-Lei n.º 104/2019, de 9 de agosto, cujos valores foram fixados pelo despacho n.º 3034/2024 de 21 de março e pelo valor compensatório. O Decreto-lei 139-B/2025 de 30 de dezembro veio extinguir o Mecanismo de Equilíbrio Concorrencial (MEC), criado pelo [Decreto-Lei n.º 74/2013](#), de 4 de junho, com início a janeiro de 2025

Tabela 5 - Abatimentos à Produção de Bragadas (valores em €)

Abatimento à Produção	31-dez-2025	31-dez-2024	Variação	
Mecanismo Equilíbrio Concorrencial		30 179,51	-30 179,51	-100,0%
Valor Compensatório	47 009,58	7 089,10	39 920,48	563,1%
Total	47 009,58	37 268,61	9 740,97	26,1%

O "valor compensatório (fee de gestão)", corresponde ao valor de comercialização é definido por cada comercializador de forma livre e em concorrência. No caso da EHATB o "fee de gestão" é de 1€ por MWh.

As prestações de serviços referem-se aos serviços prestados de apoio administrativo e técnico, a diversas entidades, também elas produtoras de energia, líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.



7 – Custo das Matérias Consumidas

O detalhe da rubrica "CMVMC" no período em análise é o seguinte:

Tabela 6 - Custo das Matérias Consumidas (valores em €)

Custo das Matérias Consumidas	31-dez-2025	31-dez-2024	Variação	
Inventários Iniciais	49 757,94	44 578,92	5 179,02	11,62%
Compras	5 476,93	14 805,40	-9 328,47	-63,01%
Inventários Finais	53 334,01	49 757,94	3 576,07	7,19%
CMVMC	1 900,86	9 626,38	-7 725,52	-80,25%

8 – Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe da rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" no período em análise é o seguinte:

Tabela 7 - Fornecimentos e Serviços Externos (valores em €)

Fornecimentos e Serviços Externos	31-dez-2025	31-dez-2024	Variação	
Subcontratos	3 839 229,86	3 032 946,40	806 283,46	26,6%
Energia	0,00	54 108,41	-54 108,41	-100,0%
DRL	3 839 229,86	2 978 837,99	860 391,87	28,9%
Serviços Especializados	1 096 351,55	825 183,73	271 167,82	32,9%
Serviços de Informática	4 868,68	15 473,36	-10 604,68	-68,5%
Serviços de Revisão	21 597,43	24 334,48	-2 737,05	-11,2%
Serviços de Consultoria	38 827,50	59 640,00	-20 812,50	-34,9%
Serviços de Manutenção	306 792,43	455 635,61	-148 843,18	-32,7%
Honorários	11 060,00	10 460,00	600,00	5,7%
Conservação e Reparação	562 646,40	230 481,11	332 165,29	144,1%
Outros Serviços Especializados	150 559,11	29 159,17	121 399,94	416,3%

Fornecimentos e Serviços Externos	31-dez-2025	31-dez-2024	Variação	
Materiais	12 788,69	8 874,08	3 914,61	44,1%
Energia e Fluidos	50 517,26	52 549,82	-2 032,56	-3,9%
Deslocações Estadas e Transporte	2 065,27	2 754,35	-689,08	-25,0%
Serviços Diversos	707 018,65	791 043,05	-84 024,40	-10,6%
Rendas e Alugueres	446 845,00	511 892,27	-65 047,27	-12,7%
Comunicação	19 217,70	19 215,73	1,97	0,0%
Seguros	217 346,49	232 720,55	-15 374,06	-6,6%
Despesas de Representação	9 221,21	15 206,72	-5 985,51	-39,4%
Limpeza Higiene e Conforto	13 160,85	11 189,38	1 971,47	17,6%
Diversos	1 227,40	818,40	409,00	50,0%
Total FSE	5 707 971,28	4 713 351,43	994 619,85	21,1%

No que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos (FSEs), para além da rubrica "Subcontratos "afeta ao "Desenvolvimento Regional e Local" com uma variação de + 28,9%, face a 2024, atento o seu valor absoluto, realçam-se os seguintes três encargos afetos à atividade de "Produção de Energia":

- i) **Serviços de Manutenção** - Os montantes aqui registados estão relacionados com os custos de operação e manutenção nas Centrais Eólicas, serviços atribuídos à "ENERCON" através de contratos de prestação de serviços, designados de "EPK2", Alvão 2, Leiranco, Casa da Lagoa, Mairos 1 e Mairos 2. No caso do EPK2, todas as intervenções relacionadas com a manutenção corretiva, estão incluídas no contrato, no caso do EMA, as intervenções corretivas, são pagas fora do âmbito do referido contrato.

Em 16 de julho de 2024, o contrato EPK2 do parque eólico do Alvão 2 findou, tendo iniciado o contrato EMA. Esta alteração, justifica a variação de -32,7%, no âmbito destes contratos.

ii) **Conservação e Reparação** - Os montantes registados nesta rubrica "" integram, para além dos gastos de reparação de equipamentos de transporte, edifícios e outros, os gastos de conservação e reparação nos diversos centros electroprodutores.

A passagem do contrato "EPK2" para o contrato "EMA", conforme descrito no ponto i) acima justifica a variação de + 144,1%.

iii) **Outros Serviços Especializados** - Os montantes registados aqui registados, integram, para além de outros de menor relevância, os seguintes:

Extensão de vida útil e avaliação de risco dos parques eólicos	81 844,99
Análise às Massas dos Aerogeradores	15 120,00
Limpeza do Açude e Reparação de Acesso	<u>19 600,00</u>
Total	116 564,99

9 – Gastos com o Pessoal

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 8 - Gastos Com Pessoal (valores em €)

Gastos com Pessoal	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
Remunerações do Pessoal	646 536,42	604 785,69	41 750,73	6,90%
Encargos Sobre Remunerações	145 178,52	133 616,21	11 562,31	8,65%
Seguros de Acidentes de Trabalho	8 814,96	10 269,48	-1 454,52	-14,16%

Gastos de Ação Social	40 229,87	33 792,25	6 437,62	19,05%
Outros Gastos com Pessoal	3 020,78	2 307,56	713,22	30,91%
Total	843 780,55	784 771,19	59 009,36	7,52%

	31-dez-2025	31-dez-2024
Número médio de empregados	21	20
Número de empregados no final do período	21	20

10 – Provisões (Aumentos/Reduções)

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 9 - Provisões – “Aumentos / reduções” (Valores em €)

Provisões aumentos/reduções	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
Aumentos	39 739,39	32 139,15	7 600,24	23,6%
Revisão de Preços	39 739,39	32 139,15	7 600,24	23,6%
Reduções	79 480,32	354 341,79	-274 861,47	-77,6%
Tarifa Social		344 166,98	-344 166,98	-
Revisão de Preços (i)	79 480,32	10 174,81	69 305,51	681,1%
Total	39 740,93	322 202,64	-282 461,71	-87,7%

- i) Nos termos do artigo 19º do decreto-lei n.º 73/202, neste período foram revertidas as provisões constituídas para as “Revisões de Preços” registadas nos anos 2022, 2023 e 2024 por ter decorrido um ano após a receção provisória da obra, sem que as mesmas tenham sido reclamadas, no montante de 79.480 euros.

11 – Outros Rendimentos e Ganhos

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 10 - Outros Rendimentos (valores em €)

Outros Rendimentos e Ganhos	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
Correções relativos a períodos anteriores	13 985,37	494,86	13 490,51	2726,1%
Excesso de Estimativa de Imposto	13 487,43	644,13	12 843,30	1993,9%
Subsídios ao investimento	194 244,11	200 449,50	-6 205,39	-3,1%
Garantias de Origem	72 018,42		72 018,42	-
Outros Não Especificados	251,87	4 786,80	-4 534,93	-94,7%
Total	293 987,20	206 375,29	87 611,91	42,5%

12 – Outros Gastos e Perdas

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 11 - Outros Gastos e Perdas (valores em €)

Outros Gastos	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
Impostos	38 671,67	34 580,82	4 090,85	11,83%
Impostos Diretos	18 573,72	18 573,60	0,12	0,00%
Impostos Indiretos	14 250,03	8 685,03	5 565,00	64,08%
Taxas	5 847,92	7 322,19	-1 474,27	-20,13%
Correções - Períodos Anteriores		59 338,74	-59 338,74	-
Donativos	898 054,00	2 865 386,00	-1 967 332,00	-68,66%
Tarifa Social		344 183,72	-344 183,72	-
Outros	32 638,23	32 228,41	409,82	1,27%
Total	969 363,90	3 335 717,69	-2 366 353,79	-70,94%

A rubrica **“Impostos Diretos”** refere-se ao IMI dos bens imóveis da EHATB, que inclui as construções afetadas aos parques Eólicos e Hídricos da empresa.

A rubrica **“Impostos Indiretos”** inclui o IVA de bens e serviços de utilização “mista”; o IVA afeto à atividade cujo IVA é dedutível (produção de energia) e à atividade cujo IVA não é dedutível “Desenvolvimento Regional e Local”.

A rubrica **“Donativos”** inclui os donativos que, por deliberação do Conselho de Administração foram atribuídos a Municípios, Juntas de Freguesia, Associações Culturais e outras entidades, da Região do Alto Tâmega.

A rubrica **“Tarifa Social”** não se verificou este ano porque aquando da publicação da Diretiva n.º 21-B/2024 - Repartição do financiamento dos custos com a tarifa social, respeitantes ao ano de 2025 e ajustamentos do ano de 2024 e do período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2023, verificamos que o centro electroprodutor de Bragadas não estava incluído na respetiva repartição de custos.

A rubrica **“Outros”** inclui, entre outros de menor expressão, 20.350 relativos ao reconhecimento em “gasto do exercício” dos gastos, titulados por “Protocolos de Contrapartidas”.

13 – Juros e Outros Rendimentos Similares

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 12 - Juros Obtidos (valores em €)

Juros e Rendimentos Similares	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
Juros obtidos	107 818,57	260 986,99	-153 168,42	-58,7%
Total	107 818,57	260 986,99	-153 168,42	-58,7%

14 – Imposto Sobre o Rendimento do Período

14.1 — Divulgação separada dos principais componentes de gasto de impostos:

O IRC devido é, genericamente, calculado sobre a matéria coletável apurada, a partir do resultado antes do imposto, com subsequente dedução e acréscimo de determinados valores decorrentes da lei (e.g., acréscimo de depreciações não aceites fiscalmente, majoração de donativos etc.), por aplicação àquela da taxa de IRC (12,5% para os primeiros 50.000 € de matéria coletável, aplicável a pequenas e médias empresas (PME) ou Small Mid Cap com sede ou direção efetiva nas regiões do interior de Portugal e 20% para o restante) para quantificação do imposto a pagar ou a recuperar, operações que são demonstradas no quadro abaixo.

À taxa geral pode acrescer uma “derrama” aplicada pelas autoridades municipais. Assim, sobre o lucro tributável do IRC, incide também a derrama, estimada com base no Ofício Circulado n.º 20288, da Direção de Serviços do IRC, de 2 de fevereiro de 2026, que veio divulgar as taxas de derrama municipal lançadas sobre o lucro tributável do IRC do período de tributação de 2025, para cobrança em 2026. Que no caso da EHATB é de 1,41%.

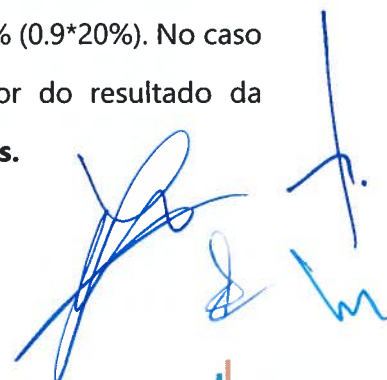
Tabela 13 - Decomposição do Imposto Corrente (valores em €)

Decomposição do Imposto	31-dez-2025	31-dez-2024	Variação	
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO	615 915,91	2 675 905,85	-2 059 989,94	-76,98%
Acréscimos à matéria coletável	46 922,09	177 121,03	-130 198,94	-73,51%
Deduções à matéria coletável	-416 162,92	-1 125 547,70	709 384,78	-63,03%
Matéria Coletável	246 675,08	1 727 479,18	-1 480 804,10	-85,72%
Imposto à taxa normal	39 335,02	352 270,63	-312 935,61	-88,83%
Imposto Taxa Reduzida (Interioridade)	6 250,00	8 500,00	-2 250,00	-26,47%

Decomposição do Imposto	31-dez-2025	31-dez-2024	Variação	
Derrama Estadual		6 824,38	-6 824,38	-
Derrama Municipal	3 480,59	24 340,18	-20 859,59	-85,70%
Resultado da liquidação	197 752,24	746 791,97	-549 039,73	-73,52%
Imposto Corrente	246 817,85	1 138 727,16	-891 909,31	-78,33%
Tributação autónoma	10 935,63	10 798,23	137,40	1,27%
Imposto Corrente do Exercício	257 753,48	1 149 525,39	-891 771,91	-77,58%
Impostos Diferidos	15 692,23	65 375,94	-49 683,71	-76,00%
Imposto sobre o Rendimento do Período	273 445,71	1 214 901,33	-941 455,62	-77,49%
Taxa Efetiva de Imposto	44,40%	45,40%	-1,00%	-2,21%

Nos termos do artigo 88º do CIRC, a empresa encontra-se também sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, nomeadamente, com viaturas ligeiras de passageiros (entre 10% e 35% de acordo com o valor das viaturas), despesas de representação (10%), e ajudas de custo e compensação por utilização de viatura própria, (5%), estas taxas são elevadas em 10 pontos percentuais caso o resultado fiscal, do período a que respeitem, se apresente negativo.

Nos termos do artigo 92º do CIRC, a coleta do IRC, líquida das deduções relacionadas com benefícios fiscais, nunca poderá resultar inferior a 90% do valor que resultaria se o sujeito passivo não usufrísse desses benefícios. A aplicação deste artigo, pretende limitar o efeito de determinados benefícios fiscais (donativos) no apuramento do IRC liquidado, por forma a que se não possa apurar uma taxa efetiva de tributação inferior a 18% (0.9*20%). No caso da EHATB, tais ajustamentos afiguram-se relevantes, tendo o valor do resultado da liquidação, pela aplicação do artigo 92º, ascendido a **197 752,24 euros**.



15 – Ativos Fixos Tangíveis

No final do período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Tabela 14- Ativo Bruto Tangível (valor em €)

Ativo Bruto	Saldo Inicial 1-jan-2025	Aquisições	Alienações	Saldo Final 31-dez-2025	Variação %
Terrenos	64 183,03			64 183,03	-
Edifícios	4 686 882,81			4 686 882,81	-
Equipamento básico	25 955 631,03		-5 545,38	25 950 085,65	-0,02%
Equipamento de transporte	143 740,88			143 740,88	-
Equipamento administrativo	328 027,09	141 800,20	-67 200,28	402 627,01	22,74%
Outros ativos fixos tangíveis	217 441,84		-10 873,69	206 568,15	-5,00%
Total	31 395 906,68	141 800,20	-83 619,35	31 454 087,53	0,19%

Tabela 15 - Depreciações Acumuladas (valor em €)

Depreciações Acumuladas	Saldo Final 1-jan-2025	Depreciações no Período	Abates	Saldo Final 31-dez-2025	Variação %
Edifícios	4 435 429,89	81 617,76		4 517 047,65	1,84%
Equipamento básico	25 713 566,23	242 064,96	-5 545,38	25 950 085,81	0,92%
Equipamento de transporte	132 970,22	2 499,96		135 470,18	1,88%
Equipamento administrativo	319 608,86	51 386,88	-67 200,28	303 795,46	-4,95%
Outros ativos fixos tangíveis	216 047,31	1 043,88	-10 873,69	206 217,50	-4,55%
Total	30 817 622,51	378 613,44	-83 619,35	31 112 616,60	0,96%

Tabela 16 - Ativo Líquido (valores em €)

Ativo Líquido	Saldo Final 1-jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo Final 31-dez-2025	Variação %
Ativo Fixo Tangível	578 284,17	141 800,20	-378 613,44	341 470,93	-40,95%
Total	578 284,17	141 800,20	-378 613,44	341 470,93	-40,95%

Os parques Eólicos do Alvão, da Serra de Mairos, da Casa da Lagoa e do Leiranco integram o ativo da empresa, nas rubricas "Edifícios e Outras Construções" e "Equipamento Básico",

(Geradores Eólicos), acrescidas do valor estimado dos correspondentes gastos de desmantelamento.

Os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local, foram incluídos no custo do ativo relacionado, na rubrica “Edifícios e Outras Construções”. O custo total, por simplificação, foi estimado ao valor corrente no montante de 74.207 euros, para o parque eólico da Serra de Mairos, o montante de 32.923 euros, para cada um dos parques do Leiranco e da Casa da Lagoa e o montante de 197.785 euros, relativo ao parque Eólico do Alvão I e II. Este gasto é depreciado em cada período da mesma forma que o ativo correspondente.

Em contrapartida, foi reconhecido um passivo “Provisão”, porque claramente definida a obrigação, no mesmo montante, que será utilizado apenas quando os gastos forem incorridos.

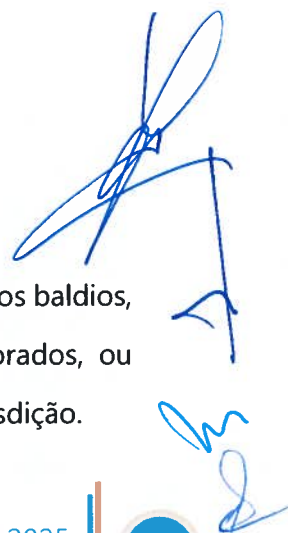
À data de cada balanço, quaisquer atualizações no valor estimado serão tomadas em consideração, sendo registadas em gastos ou rendimentos do exercício por contrapartida da correspondente conta do Ativo.

Os ativos fixos tangíveis não apresentam quaisquer indícios de perdas por imparidade, pelo que são nulas as imparidades acumuladas nos períodos em apreço.

Todos os ativos, encontram-se localizados em território nacional, estão em poder da “EHATB” e encontram-se integralmente afetos à atividade da empresa.

15.1 - Investimentos Implantados em Propriedade Alheia

De referir que cada um destes parques Eólicos se encontra implantado em terrenos baldios, pertencentes às juntas de freguesia da jurisdição da mesma, por esta explorados, ou explorados por conselhos diretivos ou associações de compartes, da mesma jurisdição.



Assim:

- O Parque Eólico da Serra de Mairos encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Junta de Freguesia de Mairos, a qual, por contrato "Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios", celebrado em 01 de julho de 2002 cedeu a "Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA" os referidos terrenos baldios, para instalação dos parques eólicos de Mairos I e II.
- O Parque Eólico Leiranco encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à junta de Freguesia de Sapiãos, a qual, por contrato "Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios", celebrado em 20 de julho de 2001 cedeu ao "Município de Boticas" os referidos terrenos baldios, com vista aos estudos para a instalação de um parque eólico. Por contrato de cessão de posição contratual, de 26 de junho de 2002, ao abrigo da cláusula décima segunda do mesmo contrato, o "Município de Boticas" cedeu a sua posição à empresa "Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso".
- O Parque Eólico da Casa da Lagoa encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Associação de Compartes de Barbadães de Baixo, a qual, por contrato "Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios", celebrado em 20 de julho de 2001 cedeu a "Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso" os referidos terrenos baldios," para instalação do parque eólico da Casa da Lagoa.

O Parque Eólico do Alvão está implantado em terrenos baldios pertencentes às seguintes entidades:

- Conselho Diretivo dos Baldios de Souto e Outeiro, concelho de Vila Pouca de Aguiar, que, por contrato "Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios" cedeu os terrenos baldios descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do

Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

- Junta de Freguesia do Alvão, constituída em 2013, no âmbito da Reforma Administrativa Nacional pela agregação das freguesias de Afonsim, Gouvães da Serra e Santa Marta da Montanha. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios” a então Freguesia de Gouvães da Serra, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

Por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, a então Freguesia de Santa Marta da Montanha, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

- Junta de Freguesia de Telões e Compartes dos Baldios de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios”, cederam os terrenos baldios descritos no referido contrato, tendo em vista a instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por vinte e cinco anos, é prorrogado automaticamente por mais dez anos.

16 - Ativos Intangíveis

No período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

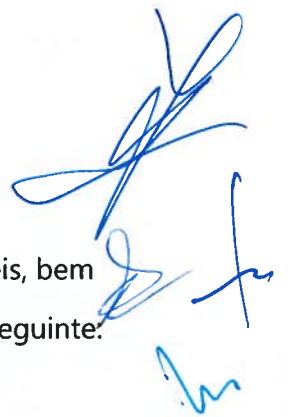


Tabela 17 - Ativo Bruto Intangível (valores em €)

Ativo Bruto	Saldo Inicial 1-jan-2025	Aquisições	Alienações / Abates	Saldo Final 31-dez-2025	Variação %
Programas computador	35 198,38			35 198,38	-
Propriedade industrial	13 400 519,08			13 400 519,08	-
Total	13 435 717,46	0,00	0,00	13 435 717,46	-

Tabela 18 - Amortizações Acumuladas (valores em €)

Amortizações acumuladas	Saldo Inicial 1-jan-2025	Amortizações no Período	Alienações / Abates	Saldo Final 31-dez-2025	Variação %
Programas computador	35 198,95			35 198,95	-
Propriedade industrial	11 941 910,12	141 925,56		12 083 835,68	1,19%
Total	11 977 109,07	141 925,56	0,00	12 119 034,63	1,18%

Tabela 19 - Ativo Líquido Intangível (valores em €)

Ativo Líquido	Saldo Inicial 1-jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo Final 31-dez-2025	Variação %
Ativo Intangível	1 458 608,39	0,00	-141 925,56	1 316 682,83	9,73%
Total	1 458 608,39	0,00	-141 925,56	1 316 682,83	-10,78%

17 – Outros Investimentos Financeiros

O detalhe da rubrica "Outros Investimentos Financeiros" no período em análise é o seguinte:

Tabela 20- Fundo de Compensação (valores em €)

Outros Ativos Financeiros	31-dez-2025	31-dez-2024	Variação %
Fundo Compensação do Trabalho	7 045,00	7 045,00	0,00%
Total	7 045,00	7 045,00	0,00%

O Fundo de Compensação do Trabalho, é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores. São abrangidos os trabalhadores cujos contratos de trabalho foram

celebrados após a entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, “01 de outubro de 2013”.

Em 2023 com a publicação do DL 115/2023, de 15’Dez, foi alterado o regime jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).

Relativamente ao FCT, destaca-se a cessação definitiva de efetuar entregas para aquele Fundo, e a alteração das finalidades para as quais este pode ser mobilizado.

Assim, O FCT passa também a poder ser mobilizado para:

Apoio a custos e investimentos com habitação dos trabalhadores;

Apoio a outros investimentos realizados de comum acordo entre entidades empregadoras e estruturas representativas dos trabalhadores, nomeadamente creches e refeitórios;

Qualificação e formação certificada dos trabalhadores.

18– Impostos Diferidos

O detalhe da rubrica "Impostos Diferidos" no período em análise é o seguinte:

Os impostos diferidos “ativos e passivos” pretendem anular o efeito fiscal das diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal, para efeitos de tributação, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).



Tabela 21 - Impostos Diferidos (valores em €)

Impostos Diferidos	Saldo em	Aumentos	Diminuições	Saldo em	Variação	
	31-dez-2024			31-dez-2025	Valor	%
Revisão de Preços	16 690,87	7 550,48	-16 690,87	7 550,48	-9 140,39	-54,76%
Gastos de desmantelamento	69 475,63		-5 286,22	64 189,41	-5 286,22	-7,61%
SNS	13 289,05		-1 265,62	12 023,43	-1 265,62	-9,52%
Impostos Diferidos Ativos	99 455,55	7 550,48	-23 242,71	83 763,32	-15 692,23	-15,78%

19 – Clientes

O detalhe da rubrica "Clientes" no período em análise é o seguinte:

Tabela 22 - Clientes (valores em €)

Clientes	31-dez-2025	31-dez-2024	Variação	
Clientes Gerais	539 735,19	580 019,48	-40 284,29	-6,95%
Total	539 735,19	580 019,48	-40 284	-6,95%

20 - Outros Créditos a Receber

A rubrica "Outros Créditos a Receber" apresenta o seguinte detalhe:

Tabela 23 - Devedores por acréscimos (valores em €)

Outros Créditos a Receber	31-dez-2025	31-dez-2024	Variação	
Devedores P/ Acréscimos	1 039 481,37	906 721,07	132 760,30	14,64%
Outros Devedores Diversos	183 638,64	183 573,26	65,38	0,04%
Total	1 223 120,01	1 090 294,33	132 826	12,18%

A rubrica "**Devedores Por Acréscimo**", inclui o valor da produção de energia, relativa ao mês de dezembro, cuja fatura é emitida, pela SU Eletricidade e Petrogal, no mês de janeiro, na modalidade de autofacturação, no montante de **1.039.481 €**

A rubrica "**Outros Devedores Diversos**" incluem, entre outros de menor expressão, o valor pago à Administração Tributária em resultado da ação inspetiva externa, em sede de IVA, efetuada ao exercício de 2009, que de acordo com a AT foi deduzido indevidamente, no montante de **183.497 euros**. Desta decisão, e após indeferimento da reclamação graciosa e subsequente recurso hierárquico apresentado, o Conselho de Administração decidiu interpor recurso judicial. Nota 30

21 – Diferimentos

A rubrica "Diferimentos" apresenta o seguinte detalhe:

Tabela 24 - Gastos a Reconhecer (valores em €)

Gastos a Reconhecer	31-dez-2025	31-dez-2024	Variação	
Seguros	32 763,05	4 178,10	28 584,95	684,16%
Protocolo de Contrapartidas	44 814,03	65 163,99	-20 349,96	-31,23%
Rendas	11 003,82	11 003,82	0,00	-
Contratos Manutenção - ENERCON	13 087,27	12 401,96	685,31	5,53%
Outros	764,76	701,86	62,90	8,96%
Total	102 432,93	93 449,73	8 983,20	9,61%

- a) Em "Protocolos de contrapartidas" estão registados os valores a reconhecer, em gasto dos próximos exercícios, referentes a contrapartidas financeiras atribuídas aos Municípios, em resultado da renúncia à prossecução da atividade de produção de

energia conforme contratos programa celebrados em 2007. O valor diferido teve em conta o período de vida útil de 25 anos para cada um dos Parques Eólicos instalados e do Empreendimento Hidroelétrico de Bragadas.

- b) O valor registado na rubrica "Contratos de Manutenção - Enercon" diz respeito ao pagamento efetuado à "ENERCON" decorrente dos contratos, "Full Guarantee & Warranty / Maintenance & Service" com ela celebrado, para manutenção dos parques eólicos de Mairos I, Mairos II, Leiranco, Casa da Lagoa e Parque Eólico do Alvão, cujo vencimento ocorrerá no próximo exercício.

22 – Capital Próprio

No final do período, o capital social da EHATB encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 180.000 ações com o valor nominal de 5 euros, é detido pelas entidades de acordo com o seguinte detalhe:

Tabela 25 - Composição do Capital Social

Entidade	%	N.º de Ações	Valor (€)
<i>Município de Boticas</i>	16,66	30	150 000
<i>Município de Chaves</i>	16,66	30	150 000
<i>Município de Montalegre</i>	16,66	30	150 000
<i>Município de Ribeira de Pena</i>	16,66	30	150 000
<i>Município de Valpaços</i>	16,66	30	150 000
<i>Município de Vila Pouca de Aguiar</i>	16,66	30	150 000
Total	100	180	900 000

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital, apresentam-se detalhados no mapa "Demonstração das Alterações no Capital Próprio".

23 – Provisões

O detalhe da rubrica de "Provisões" no período em análise é o seguinte:

Tabela 26 – Provisões (valores em €)

Provisões	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
Processos Judiciais em Curso	189 718,74	189 718,74	0,00	0,0%
SNS - Sistema de Capitação	63 281,21	63 281,21	0,00	0,0%
Gastos de Desmantelamento	337 838,00	337 838,00	0,00	0,0%
Revisão de Preços	39 739,39	79 480,32	-39 740,93	-100,0%
Total	630 577,34	670 318,27	-39 740,93	-6,3%

A rubrica "SNS – Sistema de Capitação" refere-se aos valores em dívida ao "Sistema Nacional de Saúde" que respeitam aos encargos com os trabalhadores das autarquias locais em matéria de prestações de saúde e despesas com medicamentos no SNS, conforme determinado pelos Decretos-Leis de Execução Orçamental e Lei do Orçamento de Estado, dos respetivos anos.

Entende o Conselho de Administração não lhe ser aplicada esta legislação, pelo que não procedeu ao seu pagamento, até ver esclarecidos os termos, e em que medida, estes diplomas se aplicam à "EHATB". Apesar disso, foi constituída uma "Provisão" pelo valor total, até ao momento, reclamado pelo SNS. Desde 2024 não foi reclamado qualquer valor.

A rubrica “**Gastos de Desmantelamento**” integra os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local que foram incluídos no custo do ativo relacionado, conforme, *nota 14* acima.

A rubrica “**Revisão de Preços**” integra a provisão constituída para fazer face aos eventuais gastos a incorrer com revisão de preços de empreitadas levadas a cabo no período, nos termos dos artigos 289.º a 300.º do CCP, e do DL n.º 2/2004, de 6 de janeiro, que” estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços”. Neste período foram revertidas as provisões dos anos 2022, 2023 e 2024, conforme nota 10, acima.

24 – Outras Dividas a Pagar – Não Correntes

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 27 - Detalhe da rubrica Outras Dividas a Pagar Não Correntes (valores em €)

Outras Dividas a Pagar - N/Corrente	31-dez-2025	31-dez-2024	Variação	
Garantias/Cauções	261 884,88	250 776,32	11 108,56	4,43%
Imposto Associados a Subsídios	67 360,52	103 720,41	-36 359,89	-35,06%
Total	329 245,40	354 496,73	-25 251,33	-7,12%

A rubrica “**Garantias/Cauções**” refere-se à retenção efetuada aos adjudicatários, no âmbito de “contratos de empreitada” nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com a celebração do contrato.

A rubrica “**Impostos Associados a Subsídios**”, refere-se aos subsídios ao investimento, não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis. Estes subsídios são apresentados no balanço, como componente do capital próprio, e imputados como rendimento ao exercício numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo. Como a existência destes subsídios não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação, foi reconhecido um passivo pelo montante do imposto, associado ao valor do subsídio, reconhecido no capital próprio. Nota F.

25 – Fornecedores

No período em análise, a rubrica “Fornecedores” apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 28 – Fornecedores (valores em €)

Fornecedores	31-dez-2025	31-dez-2024	Variação	
Fornecedores - Conta Corrente	437 554,27	383 369,09	54 185,18	14,13%
Total	437 554,27	383 369,09	54 185,18	14,13%

26 – Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica “Estado e Outros Entes Públicos”, no período em análise, apresenta o seguinte detalhe:

Tabela 29 - Impostos e outras contribuições a pagar (valores em €)

Estado e Outros Entes Públicos	31-Dez-2025	31-Dez-2024	Variação	
IRC a Recuperar	40 859,41		40 859,41	-
Outras tributações	1 027,39	1 165,50	-138,11	-11,85%

	EOEP Ativos	41 886,80	1 165,50	40 721,30	3493,89%
IRC a Pagar			616 457,89	-616 457,89	-100,00%
IRS- Retenções na Fonte		7 949,25	9 842,00	-1 892,75	-19,23%
IVA a pagar		291 269,26	515 889,58	-224 620,32	-43,54%
Contribuições para Seg. Social		15 459,69	17 413,42	-1 953,73	-11,22%
	EOEP Passivos	314 678,20	1 159 602,89	-844 924,69	-72,86%

27 - Outras Dividas a Pagar - Correntes

A rubrica " Outras Dividas a Pagar", no período em análise, apresenta o seguinte detalhe:

Tabela 30 - Outras dividas a pagar (valores em €)

Outras Dividas a Pagar	31-dez-2025	31-dez-2024	Variação	
Remunerações a Liquidar	104 836,54	97 871,59	6 964,95	7,1%
Cauções a Devolver	383 257,64	347 637,18	35 620,46	10,2%
Imposto Associado a Subsídios	26 481,76	40 791,29	-14 309,53	-35,1%
Outros Credores	676 249,50	238 306,14	437 943,36	183,8%
Total	1 190 825,44	724 606,20	466 219,24	64,3%

A Rubrica "**Outros Credores**" compreende, entre outros, os seguintes:

- Montante a pagar, às juntas de freguesia de Santa Marinha, Salvador e Santo Aleixo e Concelho Diretivo de Baldios de Gondiaes decorrente do reconhecimento do valor das rendas de produção do A. H. de Bragadas, no montante de **99.841 €**;
- Montante a apagar aos Municípios, Boticas, Chaves e Vila Pouca de Aguiar decorrente do reconhecimento das taxas de produção relativas ao mês de dezembro dos parques Eólicos: Mairós, Casa da Lagoa e Alvão, no montante de **12.175 €**;

- Montante a pagar, entre outros, a empreiteiros de subempreitadas associados a obras realização e serviços prestados “Enercon” que aguardam a emissão da fatura, no montante de **564.234 €**, (454.605 € e 109.628 €, respetivamente).

28 - Divulgações Exigidas Por Diplomas Legais

Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais

Em cumprimento do art.º 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, divulgamos no seguinte quadro os honorários faturados pelos revisores oficiais de contas da empresa:

Tabela 31 - Honorários ROC (valores em €)

Honorários faturados pelos revisores oficiais de contas	31-dez-2025	31-dez-2024	Variação	
Revisão legal das contas	21 597	24 334	-2 737	-11,25%
Totais	21 597	24 334	-2 737	-11,25%

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade ECHATB, EIM. S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta. Os administradores não são remunerados.

Art.º 324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade ECHATB, EIM S.A., não possui quaisquer ações próprias nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora ao setor público estatal nem à segurança social, e que os saldos em aberto no final do período, correspondem a retenções na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento foi efetuado no mês de janeiro.

29 - Descrição Das Responsabilidades Da Empresa Por Garantias Prestadas

Por exigência processual de diversas entidades, parcialmente financiadoras dos investimentos que a empresa está a levar a cabo, foram solicitadas a entidades bancárias as seguintes garantias:

- Município de Ribeira de Pena - 3.600 euros

A fim de garantir o valor de 5% do valor adjudicado pelo Município de Ribeira de Pena relativamente à "Gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvadia". Desde 1995.

30 – Ativos e Passivos Contingentes

Processos Judiciais em Curso

No decurso do exercício de 2013, a ECHATB, foi objeto de Inspeção Tributária ao exercício de 2009. Na sequência desta inspeção, a AT desconsiderou o IVA suportado com as atividades de promoção da região, maioritariamente serviços de publicidade, por considerar que as mesmas não tinham qualquer relação com a atividade da empresa e nesse sentido foram efetuadas correções em sede de IVA, que a empresa impugnou tendo, embora, procedido ao pagamento das liquidações apresentadas.

Em 7 de fevereiro de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, *julgou improcedente* a impugnação judicial deduzida contra as liquidações adicionais de IVA de 2009. Sobre esta decisão o Conselho de Administração da EHATB, interpôs recurso para o TCAN. Aguarda-se prolação de acórdão do TCAN.

Em 2014, a EHATB apresentou reclamação da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em resultado da transmissão, não onerosa, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

Relativamente a este processo, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela julgou improcedente a impugnação judicial nos seguintes termos:

“o Tribunal considera, que a perda decorrente da menos-valia registada, no exercício de 2013, por alienação gratuita das participações sociais de entidades independentes exploradoras de energia eólica detidas pela EHATB não deveria ser tratada como gasto fiscalmente dedutível, por não se considerar como um custo indispensável à realização dos proveitos sujeitos a imposto ou para a manutenção produtiva, de acordo com o artigo 23.º do Código do IRC (na redação à data dos factos).

O entendimento do Tribunal baseia-se na conclusão segundo a qual a EHATB não estava obrigada a transmitir aos acionistas as participações por ela detidas nas sociedades, nem a lei impunha que a alienação fosse a título gratuito. Acresce que, na ótica daquele Tribunal, atendendo ao objeto da EHATB, as ditas alienações não são indispensáveis à obtenção dos proveitos nem a natureza de tais alienações apresentam relação com o escopo societário da mesma.”

Em setembro de 2021, a EHATB impugnou as correções, já pagas, previstas no Despacho n.º 6304/2021 do Secretário de Estado Adjunto e da Energia, decorrente do facto de a SU ter aplicado o fator Kn de forma independente para cada ano, ao invés da sua aplicação temporal sucessiva (ou cumulativa), como define a tutela no citado despacho, prática considerada



contrária ao que resultaria da leitura conjugada dos n.ºs 6 e 7 do artigo 5.º do decreto-lei n.º 35/2013.

A EHATB, tal como a generalidade dos agentes do setor elétrico renovável nacional, contestou a legalidade do despacho citado, e da sequente correção retroativa, por meio de uma ação de impugnação de ato administrativo, que corre os seus termos na justiça.

O Conselho de Administração da EHATB, entende que o desfecho destas ações e eventuais revisões e correções às declarações fiscais dos exercícios, em período de revisão, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras agora em apreço.

31 - Acontecimentos após a data do balanço

a) Informações sobre condições que existiam à data do balanço

Não foram obtidas novas informações, sobre condições que existissem à data do balanço, que justifiquem qualquer atualização das divulgações constantes nas demonstrações financeiras.

b) Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Não existem eventos, após a data do balanço, que requeressem ajustamentos a introduzir nas demonstrações financeiras.



c) Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 17 de março de 2026, tendo essa reunião magna o poder de as alterar, se assim vier a ser decidido.

Ribeira de Pena, 05 de março de 2026

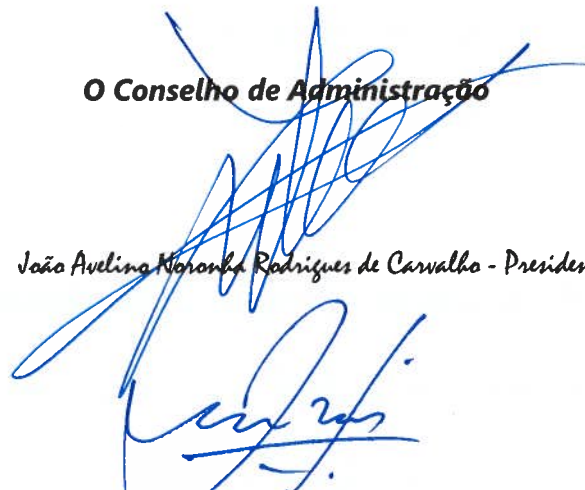
A Contabilista Certificada



Maria Leonor Ferreira Marques

(CC 40235)

O Conselho de Administração



João Avelina Noronha Rodrigues de Carvalho - Presidente



Jorge Manuel da Mata Pires - Administradora



Ana Rita Ferreira Dias Bastos - Administradora



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



Esta página foi propositadamente deixada em branco

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt
www.rsmpt.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No exercício das competências que nos são cometidas pelo artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, acompanhámos a atividade da EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, E.I.M., S.A., durante o exercício de dois mil e vinte e cinco, tendo procedido às verificações que tivemos por necessárias e obtido da Administração e dos serviços todos os esclarecimentos solicitados.

Em 3 de dezembro de 2024, foi por nós subscrito parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2025, bem como os respetivos pareceres prévios sobre os contratos programa a celebrar com os Municípios acionistas, documentos e que aqui se dão por reproduzidos.

Em 3 de dezembro de 2025 e em 3 de fevereiro de 2026, foram por nós subscritos pareceres prévios sobre os contratos programa, a celebrar entre a Entidade e os Municípios acionistas, para o exercício de 2026. Em 12 de dezembro de 2025, foi por nós subscrito o competente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2026. Os referidos pareceres são aqui considerados como reproduzidos.

Apreciámos o relatório de gestão e as contas do exercício com os quais concordamos. Emitimos a certificação legal das contas, que inclui uma ênfase, e o relatório sobre a fiscalização efetuada, documentos que aqui também se dão por reproduzidos.

Tal como temos vindo a referir em anteriores relatórios, na sequência do processo reorganizativo decorrente da publicação da Lei 50/2012, de 31 de agosto, diploma que regulamenta o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a Entidade já consolidou procedimentos cuja adaptação foi considerada necessária, sendo certo que as especificidades das suas diferentes atividades e a estrutura de financiamento que as suporta, implicam algumas particularidades e continuada atenção em diferentes áreas, em especial no controlo operacional, aprovação e verificação de transações e processos, relações estabelecidas e atividades externalizadas com os seus acionistas, bem como nos orçamentos e gestão previsional.

Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º, em conjugação com o artigo 67.º, ambos do Decreto-Lei n.º 133/2013, damos nota que foi cumprida, pela Entidade, a exigência estabelecida no n.º 1 desse mesmo artigo, elaborando "relatório de governo societário".

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMA M sob o n.º 20161380
NIPC 501612181 | Capital Social 144 000€

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "C. B.", located above the RSM logo.

Tudo considerado, somos de parecer que Assembleia Geral Anual:

- a) Aprove o relatório de gestão e as contas do exercício de 2025, apresentados pela Administração;
- b) Delibere sobre a proposta de aplicação de resultados, contida no relatório de gestão apresentada pela Administração;
- c) Proceda à apreciação geral da gestão e fiscalização da sociedade e dela tire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 13 de março de 2026



RSM & ASSOCIADOS – SROC, Lda.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (Roc n° 622)
registado na CMVM com o n° 20160268





Certificação Legal das Contas



Esta página foi propositadamente deixada em branco

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, E.I.M., S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 12.234.680 euros e um total de capital próprio de 9.331.799 euros, incluindo um resultado líquido de 342.470 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, E.I.M., S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado no ponto "Processos judiciais em curso" do relatório de gestão e nas notas 20, 23 e 30 do anexo às demonstrações financeiras, na sequência de ação inspetiva tributária que incidiu sobre o exercício de 2009, resultaram correções ao IVA dedutível. Considerando a evolução do processo de reclamação, por cautela, está constituída provisão no montante correspondente ao valor já pago e que se encontra registado a débito de "créditos a receber" (nota 20).

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International RSM International e a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde em qualquer jurisdição a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMA M sob o n.º 201613R0
NIPC 501612181 | Capital Social 144.000€



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais e ao artigo 25.º, n.º 6 da alínea j) da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 13 de março de 2026



RSM & ASSOCIADOS – SROC, Lda.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (Roc nº 622)
registado na CMVM com o nº 20160268

